

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FIC)
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

GABRIELA MARINHO DE SOUZA

**INFORMAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DISSEMINADA PELO PODCAST: UMA
ANÁLISE DO CANAL “VIDAS NEGRAS IMPORTAM”**

GOIÂNIA

2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC no 1240/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei no 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação disponibilizado no RI/UFG é de responsabilidade exclusiva dos autores. Ao encaminhar(em) o produto final, o(s) autor(a)(es)(as) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG)

Nome completo da autora: Gabriela Marinho de Souza

Título do trabalho: **INFORMAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DISSEMINADA PELO PODCAST: UMA ANÁLISE DO CANAL "VIDAS NEGRAS IMPORTAM"**

2. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador) Concorda com a liberação total do documento [X] SIM [] NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante: a) consulta ao(à)(s) autor(a)(es)(as) e ao(à) orientador(a); b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo do TCCG. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro.



Documento assinado eletronicamente por Erinaldo Dias Valério, Professor do Magistério Superior, em 13/04/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA MARINHO DE SOUZA, Discente, em 13/04/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2832669 e o código CRC CD965796.

GABRIELA MARINHO DE SOUZA

**INFORMAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DISSEMINADA PELO PODCAST: UMA
ANÁLISE DO CANAL “VIDAS NEGRAS IMPORTAM”**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás, como parte dos requisitos para a obtenção do diploma de bacharela em Biblioteconomia.

Orientador: Prof. Dr. Erinaldo Dias Valério.

GOIÂNIA

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Souza, Gabriela Marinho de

Informação étnico-racial disseminada pelo podcast: [manuscrito] : uma análise do canal "Vidas Negras Importam" / Gabriela Marinho de Souza. - 2022.

66 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Erinaldo Dias Valério.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Informação e Comunicação (FIC), Biblioteconomia, Goiânia, 2022.

Bibliografia.

Inclui fotografias, tabelas.

1. Fontes de informação antirracista. 2. Podcast. 3. Vidas negras importam. I. Valério, Erinaldo Dias, orient. II. Título.

CDU 02



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2022 às 10h45 iniciou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado "INFORMAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DISSEMINADA PELO PODCAST: UMA ANÁLISE DO CANAL "VIDAS NEGRAS IMPORTAM", de autoria de Gabriela Marinho de Souza, do curso de Biblioteconomia, da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da UFG. Os trabalhos foram instalados pelo orientador prof. Dr. Erinaldo Dias Valério (FIC/UFG) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Dávila Maria Feitosa da Silva (UFPB) e Ícaro Augusto Santos (FL/UFG). Após a apresentação, a banca examinadora realizou a arguição da estudante. Posteriormente, de forma reservada, a Banca Examinadora atribuiu a nota final, tendo sido o TCC considerado Aprovado.

Proclamados os resultados, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos Membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por Erinaldo Dias Valério, Professor do Magistério Superior, em 12/04/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Ícaro Augusto Santos, Professor do Magistério Superior-Substituto, em 13/04/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por DÁVILA MARIA FEITOSA DA SILVA, Usuário Externo, em 13/04/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2821179 e o código CRC 18EB90FA.

DEDICATÓRIA

À minha mãe Joelma, que sempre me apoiou e não mediu esforços para me conceder uma boa educação; à minha tia Dijé e à minha prima Larissa, que estiveram ao meu lado em momentos cruciais e fazem parte da minha base; ao Bart, meu cachorro, que me alegra/estressa todos os dias; e à minha madrinha Anete que me incentivou, desde criança, a ler e a estudar.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à Deus, por ter me dado saúde, ânimo e força de vontade para nunca desistir e persistir nos meus sonhos.

À minha família, que sempre esteve do meu lado nos momentos bons e ruins, me dando apoio e palavras de conforto.

Às minhas amigas Bruna, Clarice, Dayane e Elen por terem caminhado junto comigo nessa jornada que é a faculdade e serem tão maravilhosas.

Ao meu orientador Erinaldo, que me ajudou desde o início, pegava no meu pé com muito senso de humor e me escutava nos meus períodos de angústia. E a banca, por ler e analisar o meu trabalho.

Muito obrigada a todos que participaram, de alguma forma, do meu processo de aprendizado, crescimento e amadurecimento como ser humano.

O verdadeiro fruto da árvore do conhecimento é a simplicidade.

Mário Quintana

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar um estudo sobre a informação étnico-racial no *Spotify* e como as/os bibliotecárias/os podem ser agentes antirracistas. Isto é, o *podcast* é a ferramenta utilizada para demonstrar o uso dessa informação no cotidiano das pessoas, abordar o racismo e a discriminação racial em raízes históricas, relacionar as fontes de informação ao uso de plataformas digitais e apresentar as ações afirmativas como soluções alternativas para o combate ao racismo. A análise foi realizada por meio de uma pesquisa exploratória, analisando *podcasts* que permeiam essa temática. Assim, os resultados mostram como o funcionamento dessa plataforma digital precisa ser aprimorado para oferecer um tempo hábil para a/o usuária/o e como a informação étnico-racial é apresentada nos *podcasts* utilizando o termo racismo. A partir das informações obtidas, foi feita uma reflexão sobre o papel da/o bibliotecária/o na luta contra o racismo. Dado isto, toda a pesquisa impele o leitor a refletir sobre o racismo, a discriminação e violência racial, e visualizar mudanças e soluções positivas que defendam a causa racial dentro da sociedade; através de debates sobre o assunto e de mais *podcasts* envolvidos nessa temática.

Palavras-chave: fontes de informação antirracista; podcast; vidas negras importam.

ABSTRACT

The present work aims to present a study on ethnic-racial information on Spotify and how librarians can be anti-racist agents. That is, the podcast is the tool used to demonstrate the use of this information in people's daily lives, address racism and racial discrimination in historical roots, relate sources of information to the use of digital platforms and present affirmative actions as alternative solutions to the fight against racism. The analysis was carried out through an exploratory research, analyzing podcasts that permeate this theme. Thus, the results show how the functioning of this digital platform needs to be improved to offer a timely manner to the user and how the ethnic-racial information is presented in the podcasts using the term racism. From the information obtained, a reflection was made on the role of the librarian in the fight against racism. Given this, the entire research impels the reader to reflect on racism, discrimination and racial violence, and envision positive changes and solutions that champion the racial cause within society; through debates on the subject and more podcasts around this theme.

Keywords: sources of anti-racist information; podcast; black lives matter.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: UMA ABORDAGEM TEÓRICA.....	15
2.1	O MOVIMENTO NEGRO BRASILEIRO E AS AÇÕES AFIRMATIVAS NO COMBATE AO RACISMO.....	20
3	FONTES DE INFORMAÇÃO PARA A IGUALDADE RACIAL.....	25
4	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	30
5	COLETA E ANÁLISE DE DADOS.....	34
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
	REFERÊNCIAS	

1 INTRODUÇÃO

No mundo atual, deve-se cada vez mais consumir conteúdos com comprovações científicas e valorizar o conhecimento sobre a questão racial. Por isso, o presente trabalho visa analisar o que leva a/o usuária/o a procurar por *podcasts* que abordam assuntos étnico-raciais dentro da plataforma de *streaming Spotify* e em como isso contribui para o combate ao racismo, em uma sociedade estruturada na discriminação e preconceito racial que afeta diretamente a vida da população negra; e em um país que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016), 55% da população é negra.

Diante disso, de acordo com Oliveira (2009), a informação étnico-racial é um conceito que se fundamenta na historicidade dos elementos, ou seja, através da produção do conhecimento acerca dos fundamentos políticos, culturais e sociais de um grupo étnico. Assim, o movimento negro brasileiro surgiu no período escravocrata como forma de resistir à intolerância racial e à escravização.

Já a ideia de raça, a partir do pensamento de Munanga (2004), possui seus significados ligados ao campo semântico e à dimensão temporal. Ou seja, o termo raça vem do italiano *razza* que configura sorte, espécie e categoria; e no latim medieval ganhou um significado de descendência ou linhagem. Porém, pelo fato de a humanidade ter uma variabilidade genética muito grande, a classificação da diversidade humana passou por um caminho de hierarquização que construiu o caminho para o racismo.

Enquanto etnia, para Munanga (2004), está voltado para um conceito sociocultural que diz respeito a um conjunto de indivíduos que possuem um ancestral, língua, religião e cultura comuns. Assim, o racismo atualmente é pautado nos conceitos de etnia e identidade cultural. E, conforme o dicionário Michaelis, o racismo vai totalmente contra aos preceitos do movimento negro, uma vez que é um preconceito exacerbado com indivíduos negros, que são considerados inferiores por causa da cor da pele.

E, segundo a Organização da Sociedade (OSC), Politize (2021), no mito da democracia racial, visto em Casa Grande e Senzala, de Gilberto Freyre, que constrói o mito de que brancas/os, negras/os, índias/os e tantas outras etnias viviam em perfeita harmonia e possuíam direitos iguais; é nítido como tudo passava

longe da realidade. Portanto, a Constituição de 1988 afirma que o racismo é considerado crime e confirma a desigualdade entre raças.

Sendo assim, em concordância com Cardoso e Pinto (2018), as/os bibliotecárias/os possuem um papel fundamental na luta antirracista, pois são sujeitos que tem o poder de disseminar informação e contribuir para a construção de novos cenários culturais e sociais dentro da biblioteconomia.

Com isso, levar questões étnico-raciais e mediar esses conteúdos entre pessoas é uma forma de ensinar e valorizar a história da/o negra/o no Brasil, contribuindo para o conhecimento de etnias africanas distintas que foram trazidas para o país através da escravidão, e compreender que os negros têm o direito de ocupar lugares de destaques e desenvolver papéis desmarginalizados dentro da sociedade.

A partir disso das informações apresentadas, surge uma **questão problema** que precisa de soluções pontuais. Assim sendo: Quais são as características da informação étnico-racial presentes em *podcasts* no *Spotify*? Esta pesquisa buscará atender a esse problema.

Para isso, este estudo tem como **objetivo geral** caracterizar a informação étnico-racial em *podcast* no *Spotify*, que pode ser utilizada por bibliotecárias/os no combate ao racismo.

E como **objetivos específicos** apresentar a plataforma digital como fonte de informação para o combate ao racismo; definir as categorizações que serão feitas para a busca dos *podcasts*; realizar o levantamento dos *podcasts* que trazem informações étnico-racial no *Spotify*; analisar as informações étnico-raciais que os *podcasts* englobam, e refletir sobre a atuação de bibliotecárias/os no combate ao racismo.

O tema exposto foi escolhido com base na utilização do *podcast* como uma ferramenta de aproximação da/o usuária/o à informação étnico-racial através do *Spotify* e por possuir grande relevância social.

Por isso, o que se espera do resultado, é que nele mostre como o *podcast* aproxima a/o usuária/o de informações étnico-raciais e os tipos de conteúdo que são mais utilizados por eles, uma vez que, o momento atual passa por uma série de ataques racistas e intolerância racial.

Assim, compreender sobre as questões étnico-raciais engloba diversas discussões, que vão desde relações afetivas consigo mesmo e com outros, até as discriminações e preconceitos em um século que deveria ser mais evoluído em tantos aspectos. Sendo assim, o tema é fundamental para trazer discussões acerca das questões raciais dentro da Biblioteconomia com o intuito de contribuir para o combate ao racismo e disponibilizar informações sobre o assunto para as/os usuárias/os.

Com isso, as/os agentes beneficiadas/os serão as/os próprias/os usuárias/os que buscam nos podcasts um meio de extrair maior conhecimento sobre assuntos étnico-raciais, já que os *podcasts* presentes no *Spotify* possuem dados científicos e são feitas através de muitos estudos das/os criadoras/es de conteúdo.

Desse modo, além de o tema estar inserido no eixo de fundamentos, a pesquisa possui uma justificativa pessoal por alinhar a tecnologia da plataforma digital e do *podcast* com a questão étnico-racial, e assumir o compromisso de produzir material para o combate ao racismo por uma pessoa não negra.

2 RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: UMA ABORDAGEM TEÓRICA

O Brasil é um país construído nas raízes da escravidão e da exploração colonial. Então, conforme Schwarcz (2018), a escravidão foi implantada em meados de 1530, quando os portugueses começaram o processo de ocupação das Américas, por meio das capitânicas hereditárias. E, para servir de mão de obra, os indígenas foram os primeiros a serem escravizados em nosso país; por conseguinte, em uma transição lenta, essa mão de obra foi substituída por negros trazidos da África. Com isso, nota-se que essa matriz colonial é um sistema que perdura até os dias atuais com as artimanhas da colonialidade. Portanto, para se fazerem presentes e reconhecidos na sociedade, pessoas negras viram nas insurreições uma forma de se libertarem, tais quais a Revolta do Malês (1835), ocorrida em Salvador, na Bahia; e a Revolta da Chibata (1910), ocorrida após a abolição da escravatura e liderada por um marinheiro negro, João Cândido Felisberto, no Rio de Janeiro.

Assim, preconceito e discriminação raciais têm base na história escravagista do Brasil e perdura até os dias atuais. E, as características de pessoas brancas e não-brancas podem variar de acordo com o grau de mestiçagem, da região e do indivíduo. Portanto, não há como ocorrer o fenômeno do *passing*, pois por mais que tal pessoa tenha traços considerados caucasianos/brancos e reconheça algum grau de parentesco com familiares negros, ainda sim será considerada uma pessoa branca. Conforme Oracy Nogueira:

Considera-se como preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece. (NOGUEIRA, 2006, p. 292)

Assim sendo, possuir uma identidade não é algo inato, pois há a possibilidade de adquirir significados ao longo da vida e ressignificar os espaços em que estão inseridos. Mais precisamente está ligada a um modo de ser e de viver no mundo, o que torna importante no estabelecimento de relações sociais e colher referências culturais de grupos sociais diversos. Tais características se manifestam por meio da língua, alimentação, tradições e festivais que marcam o caráter civilizatório e a condição humana.

Eventualmente, a identidade possui uma amplitude que abraça processos históricos e políticos, haja vista que esta é convocada quando “um grupo reivindica uma maior visibilidade social face ao apagamento a que foi, historicamente, submetido” (NOVAES,1993, p. 25).

Efetivamente, cada pessoa forma sua identidade de acordo com suas vivências e experiências vividas. E, Gomes (2006) entende que a identidade negra passa por uma construção gradativa, envolvendo incontáveis causas, efeitos e variáveis, ao que tudo indica, são nas relações com seus grupos sociais mais íntimos que se estabelecem os primeiros contatos com figuras de afetividade e são moldadas as perspectivas de mundo. Provavelmente, esse processo de criação da identidade inicia-se no âmbito familiar e vai gerando desdobramentos e subdivisões à medida que outras relações vão surgindo na vida do sujeito.

Logo, por vivermos em um país com o racismo enfiado em sua estrutura, a cor da pele influencia diretamente no destino social de um indivíduo e valida o seu caráter, a sua história, a sua trajetória e os seus atributos. Infelizmente, a herança escravocrata ainda afeta negativamente o caminho e a forma como se enxergam a população negra em nosso país. E, somado ao fato de que pessoas com cargos de poder e privilégios constantes não se posicionaram de forma enfática contra o racismo na sociedade pós abolição da escravidão. Muito pelo contrário, escolheram disseminar práticas sociais e políticas públicas que colocavam a discriminação e o preconceito raciais como resultados dessa herança de negação da cidadania e inserção de pessoas negras na sociedade brasileira, fazendo com que essa “neutralidade” e “isenção” contribuíssem para o crescimento das desigualdades sociais e do racismo no Brasil.

Consoante a isso, realizada pela iniciativa Diálogos Contra o Racismo, surge uma campanha denominada “Onde Você Guarda o Seu Racismo?”, com o objetivo de fornecer uma reflexão sobre o motivo da contradição ligada ao racismo brasileiro. E, segundo esta campanha:

As pesquisas de opinião pública revelam que 87% da população reconhece que há racismo no Brasil. Mas 96% dizem que não são racistas. Assim, chegamos a um dos pontos-chave da nossa campanha: existe racismo sem racista? (IBASE, 2015)

E a resposta para essa pergunta é que não existe racismo sem racista, pois mesmo quando um indivíduo diz que não está sendo racista, no seu discurso

anterior já foi dito algo extremamente racista para, em um primeiro momento, ser considerado como tal.

Por isso, é imprescindível tomar consciência da questão racial brasileira e compreender que não é algo inerente à somente uma pessoa pertencente a determinado grupo étnico-racial. Esta é uma questão social, cultural, econômica, política e histórica que deve permear todas/os as/os brasileiras/os, além de abranger a um nível mundial em diferentes contextos internacionais; é uma questão de humanidade e humanização. A partir disso, Guimarães apresenta o conceito de raça e em como está interligada a todas essas indagações, dizendo que:

Raça é um conceito que não corresponde a nenhuma realidade natural. Trata-se, ao contrário, de um conceito que se denota tão-somente uma forma de classificação social, baseada numa atitude negativa frente a certos grupos sociais, e informada por uma noção específica de natureza, como algo endodeterminado. A realidade das raças limita-se, portanto, ao mundo social. Mas, por mais que nos repugne a empulhação que o conceito de 'raça' permite – ou seja, fazer passar por realidade natural preconceitos, interesses e valores sociais negativos e nefastos –, tal conceito tem uma realidade social plena, e o combate ao comportamento social que ele enseja é impossível de ser travado sem que se lhe reconheça a realidade social que só o ato de nomear permite (GUIMARÃES, 1999, p. 9).

Sendo assim, Nogueira (2006), acredita que o racismo se manifesta, em sua forma bruta, através de atos discriminatórios infligidos por indivíduos visando outros indivíduos; podendo atingir graus de extrema violência. Isso aconteceu no regime do Apartheid na África do Sul e nos conflitos raciais nos Estados Unidos, ocorridas nas décadas de 60, 70 e 80. No Brasil, esse tipo de racismo existe, contudo, é constantemente camuflado pela mídia.

Segundo Alexandre (2021), o movimento *Black Lives Matter* (em português, Vidas Negras Importam) ganhou força no mundo todo. Sendo criado em 2013, por três movimentos diferentes: a Aliança Nacional das Trabalhadoras Domésticas, a Coligação Contra a Violência em Los Angeles e o Ativismo pelos Direitos dos Imigrantes; ele trata, através de manifestações, da violência contra o negro e do racismo policial. Assim, esse movimento ganhou notoriedade e impacto com o assassinato de Eric Garner, em 2014, que como o George Floyd, também foi asfixiado até a morte por um policial.

Tudo isso mostra como o racismo está intrinsecamente ligado ao sistema e em como a vida de pessoas pretas importa pouco na sociedade. Por isso, é

necessário que haja uma desconstrução de ações racistas (admitir quando cometeu algum ato racista e melhorar para adotar uma postura antirracista) que são feitas no cotidiano e entender qual o impacto disso para indivíduos negros, uma vez que, estes têm medo de sair na rua e terem suas vidas levadas por uma única e simples atitude que vai desde cumprimentar alguém na rua até dirigir um carro com uma pessoa branca do lado.

Seguindo essa linha de raciocínio, segundo Gomes (2002) apresentou sobre os estereótipos e representações da pessoa negra, o racismo possui tantas facetas e uma delas é a sua forma institucional, ao qual implica em práticas discriminatórias através do sistema e incitadas pelo Estado ou, ainda, com o seu apoio direto. Tais atos podem se manifestar em casos isolados em bairros, escolas, empregos, livros didáticos; onde deturpa-se a imagem de sujeitos negros com estereótipos e histórias negativas do povo preto no Brasil. Por conseguinte, as mídias (propagandas, marcas de roupa/cosméticos, novelas etc.) insistem em retratar os/as negros/as como grupos étnico-raciais desfavorecidos e excluídos, apresentando de maneira equivocada uma figura que seja “condizente” à realidade, quando na verdade estão só propagando o racismo.

Com isso, surgiu o Projeto Unesco, um inventário sobre discriminação e preconceito racial, no Brasil, dando ênfase na relação entre cor e raça associados à assuntos socioeconômicos; e questões raciais foram temas de investigação patrocinadas pelas Nações Unidas no ano de 1950.

Dentro disso, conforme citado por Maio (1999), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) patrocinou uma série de pesquisas sobre as relações raciais no Brasil, nos anos de 1951 e 1952. Assim, as pesquisas foram desenvolvidas em regiões economicamente tradicionais, como o Nordeste, e em áreas modernas localizadas no Sudeste, com o intuito de apresentar os fatores sociais, políticos, econômicos e culturais favoráveis ou desfavoráveis às interações étnico-raciais, o que foi bem-vista na época, uma vez que o Brasil, ao contrário dos EUA e da África do Sul, era considerado “harmonioso” com indivíduos pretos.

A partir disso, o Projeto Unesco não apenas gerou um amplo e diversificado debate das relações raciais no Brasil, mas também contribuiu para o surgimento de

novas leituras acerca da sociedade brasileira no contexto do acelerado processo de modernização capitalista que estava ocorrendo na época.

Neste contexto, desde o século XIX, há relatos de viajantes, principalmente europeus e norte-americanos, que comprovam uma certa surpresa com a convivência pacífica entre as raças e etnias (brancos, negros e índios) no Brasil.

E, parafraseando Maio (1999), essa imagem de um “paraíso racial”, em constante comparação com a turbulenta experiência norte-americana, contrastava vivamente com os receios das elites brasileiras. Receios esses que tinham tudo a ver com a miscigenação no Brasil ser um obstáculo à modernização do país, logo após a abolição tardia da escravidão e a criação da República.

Contudo, este projeto tornou-se mais complexo do que todos imaginavam, uma vez que os esforços da Unesco não foram o bastante para realizar o arcabouço teórico das pesquisas e os resultados. E, em suma, o estudo, inicialmente, seria realizado na Bahia, já que os estudiosos acreditavam que as relações raciais nesse estado fossem mais harmoniosas do que no restante do Brasil. Entretanto, graças a Charles Wagley, Otto Klineberg, Roger Bastide e tantos outros, a pesquisa foi ampliada. Porém, uma visita especial, de Alfred Métraux, em 1950, reafirmou a imagem que estrangeiros tinham do Brasil, ao qual ele confirmou que se levasse o projeto para São Paulo, a investigação seria “susceptível de alterar a imagem talvez demasiadamente otimista que se fazia do problema racial no Brasil” (Métraux, 1951, p. 5).

Posteriormente, Métraux (1951) constantemente minimizou os efeitos e as causas da discriminação racial no Brasil, já que as tradições e costumes de cada país e região impedem que os indivíduos aceitem condições diferentes das suas e enxerguem fora de suas “bolhas” sociais; tornando, assim, mais difícil propor soluções para os preconceitos raciais no Brasil. Em síntese, os eruditos deste período declaram que:

A ansiedade demonstrada pelos sociólogos que vêm trabalhando com a Unesco para explorar todos os aspectos, tanto favoráveis quanto desfavoráveis, demonstra o sentimento de segurança com que, em toda parte, os brasileiros consideram a situação racial no país. (idem, ibidem)

Sendo assim, Florestan Fernandes escreveu sobre a revolução burguesa no Brasil, fundamentando o sistema escravista como uma estrutura heteronômica - baseada na exportação, e a estrutura autonomizante - centrada no mercado interno.

Logo depois da independência brasileira, abriu-se caminhos para a modernização da sociedade e do comércio, determinando as etapas do capitalismo.

Dado isto, no final do ano de 1940, Arthur Ramos lançou uma provocação sobre a existência de um *ethos* nacional, ao qual se torna um problema nacional no fim do ano de 1950 e, que na visão sociológica de Florestan Fernandes, não há necessidade de ocultar as tensões entre a modernidade e a tradição. Em suma, segundo Maio (1999):

Em tempos de globalização, de controvérsias entre visões universalistas e particularistas, de desafios colocados pelo multiculturalismo, de debates sobre políticas públicas racializadas, o Projeto Unesco ainda se constitui, sem dúvida, num importante ponto de referência para reflexões sobre os dilemas da sociedade brasileira (MAIO, 1999, p. 154).

Desse modo, o Projeto Unesco tem bases teóricas na história do Movimento Negro à medida em que busca compreender e abraçar as relações étnico-raciais e combater o racismo e as discriminações. A seguir, será tratado mais a fundo sobre a relação do Movimento Negro Brasileiro com os dias atuais.

2.1 O MOVIMENTO NEGRO BRASILEIRO E AS AÇÕES AFIRMATIVAS NO COMBATE AO RACISMO

O Movimento Negro Brasileiro teve suas raízes fincadas desde o período de colonização, em meados de 1500, em que pessoas negras foram trazidas à força para o Brasil, de países africanos e outros continentes, para serem escravizadas. Porém, o sistema político da República, implantado em 1889, não contemplou devidamente a população negra e a tratou como seres marginalizados. Assim, para reverter essa situação, as pessoas escravizadas e suas descendentes criaram um movimento de mobilização racial negra dentro do Brasil e ampliou, através de grêmios, associações e clubes, diversos grupos em alguns estados do país. Foi um movimento deveras importante para agregar pessoas que até então não tinham nenhum valor na sociedade e inseri-las no mundo como indivíduos de grandes contribuições para os âmbitos social, cultural, educacional e econômico.

Neste sentido, a Frente Negra Brasileira (1931-1937), foi uma associação de cunho político que criou centros de alfabetização e escolas para crianças, jovens e adultos. Se tornou um partido político em 1936, mas não conseguiu concorrer a

nenhuma eleição e foi o primeiro partido negro da história do país. Porém, em 1937, Getúlio Vargas, presidente da época, durante a ditadura do Estado Novo, dissolveu partidos políticos e organizações sociais.

Com isso, segundo Gomes (2011), o Movimento Negro Unificado (MNU), o principal protagonista da luta antirracista, ganhou força no final da década de 70 a partir das pressões para o fim da ditadura militar. Então, em 1980 surge o Movimento das Mulheres Negras, sendo uma articulação que sobrevive até os dias atuais, atuando em ONGs, projetos educacionais, partidos políticos e na saúde pública, com o intuito de contemplar o debate entre raça e gênero. Portanto, Carlos Hasenbalg (1984) resume bem esta análise quando diz que:

O movimento negro contemporâneo ressurgiu a partir de meados da década de 70, nos finais de um período acentuadamente autoritário da vida política brasileira. Como o dos movimentos sociais que afloram na mesma época, seu discurso é radical e contestador. O renascimento do movimento tem sido associado à formação de um segmento ascendente e educado da população negra que, por motivos raciais, sentiu bloqueado o seu projeto de mobilidade social. A isso deve ser acrescentado o impacto nesse grupo de novas configurações no cenário internacional, que funcionaram como fonte de inspiração ideológica: a campanha pelos direitos civis e o movimento do poder negro nos Estados Unidos e as lutas de libertação nacional das colônias portuguesas na África (HASENBALG, 1984, p.148-149).

Seguindo essa linha de raciocínio, Gomes (2006), ressalta que na construção da sua identidade, na sociedade brasileira, o negro, sobretudo a mulher negra, constrói sua corporeidade por meio de um aprendizado que incorpora um movimento tenso e dialético de rejeição/aceitação, negação/afirmação do corpo.

Isso vai desde a questão estética, quando são chamadas, pejorativamente, de “neguinha do cabelo duro” até ao fato de serem “confundidas” com faxineiras, prostitutas, copeiras e afins. Tudo isso gera uma relação de amor e ódio com a cor da pele e as características físicas, levando a/o negra/o a sentir certa necessidade de aprender a ser negro durante o trajeto de sua vida; como foi bem explicado por Djamila Ribeiro, em que ela afirma que o racismo, sendo um protagonista do cenário social, isolou o corpo da mulher negra e a reduziu a um corpo inexpressivo.

Além disso, parafraseando Tadei (2002), na década de 1850 surgiu a ideologia de branqueamento que foi firmada nos ideais do racismo científico e do darwinismo social. Por mais que possa ter ocorrido somente no Brasil, e não foi visto na Europa ou nos Estados Unidos, já que esses dois acreditavam que misturar

raças produziria indivíduos degenerados, eles temiam que a mistura tornasse uma ameaça para a raça branca e, inclusive, colocavam o Brasil como exemplo de suas convicções.

Logo, nos Estados Unidos, uma barreira entre negros e brancos foi criada pela segregação racial, que proibiu a mistura entre os dois grupos, enquanto o Brasil já tinha muitos pardos. De modo que, Brito (2016) coloca que as teorias de *white supremacy* (supremacia branca) e pureza de sangue foram fundamentadas pelo cristianismo, pela ciência, nas leis e na economia sulista, dando margem para a criação da Ku Klux Klan, uma organização que defende o nacionalismo branco, a anti-imigração e antissemitismo, através de atos reacionários e extremistas.

Sendo assim, foram diversas as lutas das/os negras/os para se fazerem presente e parte da sociedade como indivíduos de valor e de personalidade. Por conseguinte, compreender que o racismo existe e promover um debate estrutural de reconhecer que não somente pessoas brancas merecem lugares de privilégios e prestígio. E, conforme o pensamento do antropólogo Kabengele Munanga:

A identidade é uma realidade sempre presente em todas as sociedades humanas. Qualquer grupo humano, através do seu sistema axiológico, sempre selecionou alguns aspectos pertinentes de sua cultura para definir-se em contraposição ao alheio. A definição de si (autodefinição) e a definição dos outros (identidade atribuída) têm funções conhecidas: a defesa da unidade do grupo, a proteção do território contra inimigos externos, as manipulações ideológicas por interesses econômicos, políticos, psicológicos etc. (MUNANGA, 1994, p. 177-178).

Dentro disso, remontando aos anos 2000, aconteceu a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas, realizada em Durban, na África do Sul. Nela, o governo brasileiro foi impelido pelas aspirações dos movimentos sociais globais a assinar uma plataforma de compromisso de adoção de políticas de igualdade de oportunidades, direcionando os discursos para a permanência dos negros nesses espaços de ensino, de trabalho e de moradia.

A partir disso, lutar contra as desigualdades e se perceber como pessoa branca que possui privilégios em um sistema de opressão, contribui para o autoconhecimento crítico e disseminação de reflexões antirracistas. Portanto, surgiram grandes contribuições para o mundo contemporâneo como a Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-

brasileira no ensino fundamental e médio, e a Lei 11.645/2008 legitimou a obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígena. E estas são enormes conquistas alcançadas na atualidade cheia de arestas a serem aparadas e melhoradas, uma vez que a população negra sofreu incontáveis tragédias para se fazerem presente e parte da sociedade.

Então, graças a uma conquista do movimento social negro alinhado às políticas local, nacional e internacional, surgem as ações afirmativas, que nada mais são do que um “conjunto de medidas especiais voltadas a grupos discriminados e vitimados pela exclusão social ocorridos no passado ou no presente”, de acordo com o Ministério da Educação (MEC). Assim, este afirma que o maior objetivo de uma ação afirmativa é o de eliminar as desigualdades e segregações, não havendo predomínio de raças, etnias, religiões ou gênero na sociedade.

Desse modo, as ações afirmativas são feitas através de políticas públicas que visem focar na melhoria da qualidade de vida dos grupos discriminados na educação, na saúde, no mercado de trabalho e no poder aquisitivo, com o intuito de trazê-los para redes de proteção social e reconhecimento dentro da sociedade como um todo. Por conseguinte, inúmeras ações afirmativas foram realizadas no Brasil e, dentre elas estão: bolsas de estudos, prioridades em empréstimos e contratos públicos, distribuição de terras, medidas de segurança para grupos ameaçados etc.

Dado isto, por mais que as ações afirmativas desempenhem um papel importante na sociedade, elas não são políticas antidiscriminatórias (são formas de reprimir e punir os discriminadores ou conscientizar de forma hostil aqueles que querem discriminar alguém), pois são preventivas e reparadoras, favorecendo indivíduos que foram historicamente discriminados. Em suma, no âmbito federal, foram instituídas ações afirmativas para os afrodescendentes no Brasil, como por exemplo a Lei de Cotas no Ensino Superior (Lei 12.711), de 2012, que exige que 50% das vagas em universidades e institutos federais sejam destinadas a pessoas que estudaram em escolas públicas, e metade disso deve ser direcionada a quem possui renda familiar de até 1,5 salário-mínimo per capita.

Dessa maneira, de forma sucinta e direta, Ribeiro (2019, p. 37) afirma que “a maioria das pessoas admite haver racismo no Brasil, mas quase ninguém se assume como racista”, ou seja, o racismo está impregnado no interior de cada um e torna-se difícil se reconhecer como alguém racista, mesmo que o indivíduo estude e

aprenda sobre as origens do racismo estrutural e seus desdobramentos. A seguir, será estudada a importância das fontes de informação para a igualdade racial.

3 FONTES DE INFORMAÇÃO PARA A IGUALDADE RACIAL

Fontes de informação são ferramentas fundamentais para acessar informações diversas e entender como cada uma se interliga. Portanto, disponibilizar esses tipos de informações para a sociedade evita a disseminação de *fake news* (notícias falsas) e contribui para o avanço da ciência e do pensamento crítico.

Como está proposto por Silva e Aquino (2014), as fontes de informação são ferramentas que atravessam gerações e sobrevivem à medida que o tempo se transforma. Elas permeiam todo e qualquer recurso que gere e veicule informação, agregando no processo de adquirir conhecimento e aprendizado. Portanto, é importante lembrar que há três tipos de fontes de informação: a primária, a secundária e a terciária, que se complementam entre si.

Neste sentido, as fontes primárias além de serem a informação em sua forma original é, também:

[...] os documentos adquiridos pelo próprio autor da pesquisa. Esses documentos podem ser encontrados em arquivos públicos, particulares, anuários e estatísticos. São ainda consideradas fontes primárias: fotografias, gravações de entrevistas, de programas radiofônicos ou provenientes de televisão, desenhos, pinturas, músicas, objetos de arte. (MEDEIROS, 2000, p. 41).

Já as fontes secundárias são um compilado das fontes primárias e, em conformidade com Dias e Pires (2005, p. 22), elas “têm a função de facilitar o uso do conhecimento disperso nas fontes primárias; apresentam a informação filtrada e organizada, de acordo o arranjo definido, dependendo da finalidade da obra [...]”.

Então, as fontes terciárias acabam se tornando uma sinalização de localização das fontes primárias e secundárias e, assim:

Têm como função principal ajudar o leitor na pesquisa de fontes primárias e secundárias, sendo que, na maioria, não trazem nenhum conhecimento ou assunto como um todo, isto é, são sinalizadores de localização ou indicadores sobre os documentos primários ou secundários, além de informação factual. (CUNHA, 2001, p. 9)

A seguir, para exemplificar tais características, a tabela 1 traz informações sobre cada fonte de informação:

Tabela 1 - Exemplos de fontes de informação

Fontes primárias	Fontes secundárias	Fontes terciárias
Artigos científicos	Base de dados	Bibliografias de bibliografias
Livros	Bibliografias	Bibliotecas
Normas técnicas	Catálogos	Catálogos de catálogos
Patentes	Dicionários	Centros de informação
Publicações governamentais	Enciclopédias	Guias de leitura
Traduções	Índices	Guias de literaturas
Teses e dissertações	Tabelas	Serviços de indexação e resumos

Fonte: Valério e Campos (2021).

A tabela acima apresenta os tipos de fontes de informação e alguns exemplos de cada uma. Além disso, podem abranger diferentes temáticas, seja ela voltada para o povo indígena ou para a população negra. Com isso, é importante compreender como as fontes de informação oferecem subsídios teóricos para a realização de estudos aprofundados acerca de determinado assunto.

Dentro disso, existem diversos exemplos de fontes informacionais sobre questões raciais, são eles: o portal A Cor da Cultura (um programa com conteúdo audiovisual e pedagógico de valorização da cultura negra, utilizado tanto nas telas – no Futura – quanto em material de estudo e debate através de redes de instituições parceiras), a plataforma de vídeos TED Talks (uma organização sem fins lucrativos dedicada à divulgação de ideias, geralmente na forma de palestras curtas de 18 minutos ou menos – “Como o preconceito racial funciona- e como interrompê-lo”, de Jennifer L. Eberhardt, “Como desconstruir o racismo, uma manchete de cada vez”, de Baratunde Thurston) e alguns canais no Youtube (Canal Preto, Nátaly Neri, Cleyton Santana), a *Dag Hammarskjold Library – Africa Resources* (um diretório de informações, sejam eles livros e publicações; revistas e bancos de dados; e recursos multimídias, sobre a África, indexada na Biblioteca das Organizações das Nações Unidas - ONU - Estados Unidos).

E, para Oliveira (2010), essa informação tem o potencial de produzir conhecimento sobre os elementos históricos e culturais oriundos de um grupo étnico na perspectiva de afirmação de sua identidade e da diversidade humana. Ampliando esse conceito, entende-se por informação étnico-racial um legado que está além do material e perpassa o filosófico, antropológico, sociológico, histórico, geográfico,

cultural, religioso, científico, tecnológico da ancestralidade negra e de seus descendentes.

Aquino e Santana (2013), consideram diante das mudanças sociais, econômicas e educacionais, esse cenário em que estamos inseridos requer um novo olhar para a educação que se preocupe com o desenvolvimento do ser humano em um âmbito que o define como condutor de cultura e princípios inerentes à formação do sujeito e não somente de classes e etnias.

Com isso, na perspectiva de Zaoual (2003, p. 21), “essas tensões e recomposições são a raiz da afirmação das identidades e dos territórios. Em todos os lugares, cada vez mais as pessoas sentem necessidade de crer e se inserir em locais de pertencimento”. Prevenir a intimidação da discriminação racial na sociedade pode ser um dos objetivos das bibliotecas. Uma forma de fazê-lo é oferecer informações culturais destinadas a grupos étnicos específicos. Com o rápido crescimento no uso de plataformas digitais, isto tornou-se mais difícil.

Apesar disso, as bibliotecas digitais puderam se beneficiar das mídias sociais e outras ferramentas que lhes permitem oferecer mais serviços para diferentes usuárias/os com necessidades e interesses similares, focalizando grupos ou visando indivíduos para informações específicas sobre um determinado grupo ou atividades individuais.

Sendo assim, o *podcast* é uma fonte de informação importante para ajudar no combate ao racismo e apresenta informações confiáveis e bem fundamentadas sobre questões étnico-raciais. Portanto, entende-se que:

Podcast é um arquivo de mídia transmitido via Feed RSS (Real Simple Syndication – forma de distribuição de conteúdo online). Essa transmissão recebe o nome de Podcasting. O formato mais comum de Podcast é o áudio, mas isso não exclui outros formatos de mídia (JESUS, 2014, p. 23).

Com isso, fundamentar-se em arcabouços teóricos e científicos fazem de um podcast um tipo de mídia com o poder de informar e levar informação de qualidade às pessoas e, segundo Garvey (1979, p. 18), o processo de comunicação científica inclui “[...] as atividades associadas com a produção, disseminação e uso da informação, desde a hora em que o cientista teve a ideia da pesquisa até o momento em que os resultados são aceitos como parte do conhecimento científico”.

Portanto, de acordo com Sales e Almeida (2007), o aumento exponencial das Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC's) intensifica a eclosão, cada vez mais rápida, das fontes de informação, e tal fato faz com que se desperte a necessidade de medir esforços que avaliem a qualidade destas fontes.

Neste sentido, surge uma correlação entre a/o bibliotecária/o 2.0 e o *podcast*, o que, de acordo com Maness (2007, p. 44), permite “a aplicação de interação, colaboração, e tecnologias multimídias baseadas em web para serviços e coleções de bibliotecas baseados em web”. Atrelado a isso, a web 2.0 está ao mesmo tempo ligada ao crescimento das redes sociais, onde o povo é a ferramenta de desenvolvimento, e a confiança em encontrar informações relevantes por ser um espaço moderno e inovador, estando longe de ser obsoleto.

Com isso, segundo Maness (2007), há quatro elementos essenciais pertencentes aos atributos desse tipo de bibliotecária/o: a participação das/os usuárias/os na criação de conteúdos e serviços; experiência multimídia, com a presença de componentes de áudio e vídeo (*podcast*); a comunicação entre usuárias/os e bibliotecárias/os; e a inovação e evolução dos serviços de busca e recuperação da informação.

Portanto, é imerso nesse contexto que o *podcast* ganha notoriedade. E, em conformidade com Sarkar (2012), o que se entende por este termo, que é relativamente novo no dicionário, é a junção de *iPod* e *Broadcast* (distribuição/transmissão de dados). Porém, por ser novo, há considerações diferentes de diversas escolas de pensamento e, segundo o *New Oxford American Dictionary*, o *podcast* é uma gravação digital de uma transmissão de rádio ou similar a isto que se encontra disponível online, para download, para uma reprodução em dispositivo de áudio.

Independentemente de existirem tantas divergências etimológicas a respeito do termo *podcast*, não há dúvidas que ele traz consigo uma grande proposta de atender as necessidades da/o usuária/o, facilitando o dia a dia de quem está calejado de tantos documentos textuais e quer variar a forma de aprendizagem. Então, Sarkar (2012) afirma que o *podcasting* está para o *podcast* assim como o *podcast* está para o *podcaster*, ou seja, o *podcasting* é uma transmissão do arquivo *podcast* que exhibe conteúdo de áudio de acordo com os assuntos de interesse dos ouvintes, e *podcaster* é o indivíduo que tem a voz gravada no *podcast*.

Ocasionalmente, fazendo uma busca por termos como “racismo”, é possível encontrar mais de 400 *podcasts*, porém, escolheu-se 1 *podcast* com 22 episódios, atende aos critérios de busca e exclusão dessa pesquisa, somando análises sobre diversos aspectos, inclusive do racismo estrutural, das ações afirmativas e de práticas antirracistas. O aumento na produção de *podcasts* se deu, principalmente, quando a pandemia começou e obrigou as pessoas a encontrarem distrações dentro de casa, tais como aprender um novo idioma ou a tocar um instrumento musical, estudar sobre determinado assunto e ouvir histórias em um *podcast*.

Sendo assim, as informações étnico-raciais em *podcasts* dentro da plataforma digital *Spotify* são valiosas como fonte de informação, por raramente serem encontrados materiais nessa vertente nos repositórios físicos e virtuais. Entretanto, por mais que o *Spotify* seja o lugar que contempla o maior número de *podcasts*, ele não é o único que os contém, em outras plataformas como o *Youtube*, *Deezer* e *Soundcloud* é possível encontrá-los também.

Por conseguinte, desde os anos 1980, com o surgimento da sociedade da informação, a difusão da tecnologia digital significa que as bibliotecas estão cada vez mais ativas em muitos países. Esta atividade tem como objetivo melhorar o acesso à informação para todas/os as/os usuárias/os.

Desse modo, a transformação levou a novas formas de leitura para a maioria das pessoas, que agora buscam catálogos on-line em vez de navegar nas prateleiras dos espaços das bibliotecas. Isto levou a um certo desconforto entre as/os usuárias/os que não têm mais livros físicos em suas mãos, mas sim algo digital em um monitor ou dispositivo tablet. A cultura digital é caracterizada por ter grandes quantidades de conteúdo disponíveis a qualquer hora em qualquer lugar do mundo. A seguir, será explorado os procedimentos metodológicos que compõem essa pesquisa.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa possui um caráter bibliográfico, qualitativo e exploratório, dependendo da qualidade e quantidade de dados coletados. Segundo Cervo, Bervian e da Silva (2007, p. 61), a pesquisa bibliográfica “constitui o procedimento básico para os estudos monográficos, pelos quais se busca o domínio do estado da arte sobre determinado tema”. Já a pesquisa exploratória se restringe a buscar mais informações e definir objetivos acerca do estudo.

Inicialmente, foi feita uma pesquisa exploratória com os 400 *podcasts* dentro desse eixo temático encontrados na plataforma, porém, quando se realizou o processo de recuperação das mesmas através do termo de busca “racismo”, foi escolhido 1 *podcast*, com 22 episódios, por se encaixar nos critérios de busca estabelecidos na pesquisa que são eles, a duração, a quantidade de episódios, o país e a temática étnico-racial focada na educação e nas ações afirmativas, que contém as informações estudadas ao longo da pesquisa.

Neste sentido, no processo de busca foram encontradas algumas dificuldades que demandaram maior tempo de análise como por exemplo, a ausência de informações que apresentem o total de *podcasts* recuperados com o termo escolhido e isso fez com que a busca fosse realizada de forma manual e foi necessário localizar um por um. Ademais, a plataforma não apresenta o total de episódios que cada *podcast* possui, fazendo com que a/o usuário/a precise contabilizar manualmente o material, o que não dialoga com as Leis da Biblioteconomia e não atende à 4ª lei de Ranganathan - “poupe o tempo do leitor”. Por conseguinte, o número total de seguidores dos *podcasts* não aparece e este é um fator que atrapalha na interação e no engajamento da página do programa.

A partir disso, os dados são obtidos por meio de uma ampla pesquisa dentro da plataforma, ao qual é analisada minuciosamente cada *podcast* que se encaixe nesse eixo temático. Portanto, o foco não é direcionado apenas para as/os usuárias/os, mas principalmente identificar nos *podcasts* as contribuições para o combate ao racismo e inserir o papel de mediador da informação das/os bibliotecárias/os nesse processo.

Sendo assim, para atingir os objetivos propostos para esta pesquisa e responder às questões levantadas no decorrer das discussões, selecionou-se como

amostra a plataforma digital *Spotify*. Esta escolha possui justificativa com base na utilização da plataforma de *streaming* como uma ferramenta de aproximação da/o usuária/o à informação étnico-racial através de podcasts que podem ser utilizados por bibliotecárias/os no combate ao racismo. Estudos comprovam que os objetos presentes nas novas mídias são raramente criados do nada. Normalmente, eles são uma reunião de partes já prontas de outras formas culturais (MANOVICH, 2004, p. 123). A amostragem é não probabilística, pois possui relevância dentro de um contexto específico. A amostra é intencional, já que o pesquisador se propõe a analisar todos os episódios dos *podcasts* inseridos no universo da informação étnico-racial, que são 22, dentro da plataforma digital *Spotify*.

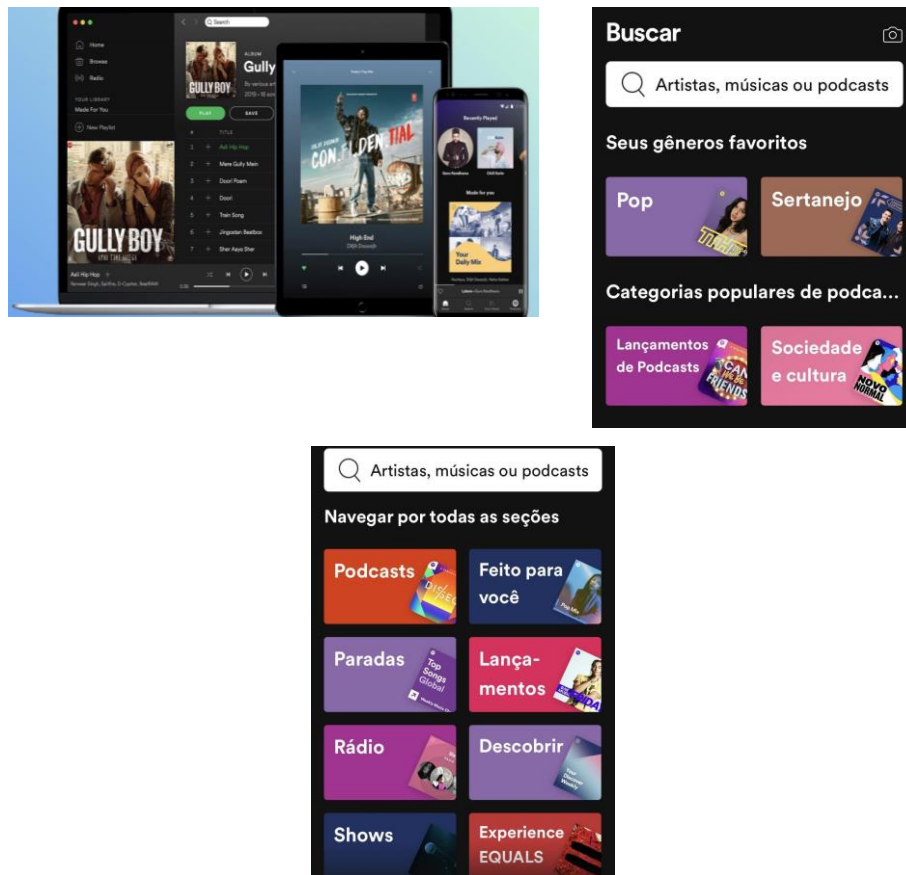
Portanto, a pesquisa utilizará a plataforma digital *Spotify* como base para analisar os *podcasts* e a informação étnico-racial, inserindo os/as bibliotecários/as como agente transformador na sociedade. Assim, o *podcast* tem a função de ter praticidade e comunicar uma história/informação em poucos instantes; pois:

A prática cada vez mais disseminada de escutar em qualquer lugar e a qualquer momento, mesmo durante a realização de outras tarefas, como trabalhar, estudar, cozinhar, dirigir – para citar apenas algumas –, faz com que ouvir música seja um comportamento emblemático contemporâneo (CASTRO, 2005, apud MARTINS; SLOGO, 2014, p. 650).

Explicando um pouco a linha do tempo do *podcast*, o termo foi introduzido pela primeira vez em dezembro de 2005 no dicionário Oxford da língua inglesa; e já em janeiro de 2006, Steve Jobs explicou em uma de suas apresentações como desenvolver um *podcast* usando o aplicativo *GarageBand*. Assim, em 2018, o Google lançou o Google Podcasts e o *Spotify* passou a reter essa mídia, se mostrando bastante populares e muito relevantes futuramente, de acordo com Cassio Politi e André Rosa (2019).

Como é apresentado a seguir, na figura 1, a plataforma *Spotify* dispõe de uma variedade de músicas e *podcasts*, e os usuários são inseridos em nichos específicos, conforme os conteúdos mais vistos por eles.

Figura 1 - Layout da plataforma Spotify.



Fonte: Spotify (2021).

A plataforma *Spotify* é organizada por músicas e *podcasts* e, já na tela inicial é possível visualizar a barra de pesquisa, os álbuns mais ouvidos e sugestões, e as seções. No decorrer da página, aparecem as escolhas baseadas na sua interação como as sugestões de *playlists* (listas de reprodução), as recomendações, e, por fim, o que está sendo mais escutado pela/o usuária/o. Portanto, essa disposição de *layout* facilita a busca rápida por músicas e *podcasts* gerais e otimiza o tempo das/os usuárias/os.

A partir disso, ao pesquisar pelos termos “pessoas negras, racismo e discriminação racial” no *Spotify*, encontram-se diversos *podcasts* sobre o assunto e, a grande maioria, são apresentados por pessoas negras. É interessante observar como os discursos são bem construídos e sólidos, criando um ambiente favorável para a/o usuária/o, na medida em que este se sente conectado à fala de quem está apresentando.

Ademais, o que gera tamanha credibilidade à plataforma é o fato de que esta é um local de *streaming* e disponibiliza as músicas e *podcasts* mais ouvidos do momento, gerando entretenimento e visualizações ao redor do mundo. A seguir, será analisado o processo de coleta de dados e análise dos resultados.

5 COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Como já citado anteriormente, para consolidar a coleta de dados da pesquisa que tem o enfoque voltado para a informação étnico-racial no âmbito tecnológico e o combate ao racismo, é realizado um levantamento dos *podcasts* da plataforma *Spotify* através do termo “racismo”, foram encontrados um número para além de 400 *podcasts*, pois não foi possível contabilizar todos eles. Isso se deu pelo fato de a plataforma não dispor de ferramentas que facilitem essa busca, como por exemplo apresentar a quantidade de *podcasts* presentes em cada termo, mostrar o número de visualizações e seguidores, exibir uma breve síntese profissional sobre as/os criadoras/es de cada *podcast*, e desenvolver mais *podcasts* com profissionais referências em diversas áreas do conhecimento (seja um professor ou especialista). Além disso, analisar o *layout* e a disposição da plataforma irá contribuir para a construção da análise, uma vez que a informação precisa ser encontrada de forma rápida e ser eficaz para o que a/o usuária/o busca nos *podcasts*.

O termo “racismo” foi escolhido como um descritor de análise por ser uma palavra geral que aborda diversos aspectos inseridos na temática das questões étnico-raciais, e o processo de busca se deu através da variedade de *podcasts* que são encontrados com tal termo; por isso transformá-lo em um tipo de guia de informação para ser disponibilizado a todos é o intuito final deste trabalho. Portanto, é importante ressaltar que a busca foi realizada durante o mês de fevereiro de 2022 e, assim, todo o processo tornou-se válido, uma vez que com o avanço tecnológico este número pode aumentar em poucos meses.

Dentro desse universo, foram recuperados com o termo “racismo” mais de 400 *podcasts* que permeiam essa temática das questões étnico-raciais e interligam-se com a atualidade. Entretanto, a grande maioria não atendeu aos critérios de busca e exclusão, que são eles a periodicidade, a nacionalidade, a duração e o número de episódios. Preferencialmente, os *podcasts* devem ser focados no Brasil, possuir a partir de 4 episódios, com tempo mínimo de 7 minutos e ter uma periodicidade semanal ou mensal.

Com isso, o *podcast* possui um papel que vai além do entretenimento e se torna cada vez mais educativo e fonte de conhecimento para as pessoas. Assim, é apresentado um *podcast* que permeia bastante a discussão sobre relações étnico-

raciais e traz ainda um adendo para ações afirmativas na social atual. Isso é mostrado no quadro 1:

Quadro 1 - Podcast sobre ações afirmativas

CANAL: VIDAS NEGRAS IMPORTAM.	
TÍTULO DO EPISÓDIO	LINK
O papel da escola no combate ao racismo estrutural.	encurtador.com.br/xFGY5
Cresce representação negra nos municípios. O que esperar?	encurtador.com.br/diqKT
Herança da cultura negra no Brasil.	encurtador.com.br/gplJO
Empresas que abrem portas para a diversidade racial.	encurtador.com.br/ltJ23
Impunidade de crimes raciais no Brasil.	encurtador.com.br/dwBDJ
Setor bancário investe na inclusão social.	encurtador.com.br/myOW3
Combate à discriminação nas periferias brasileiras.	encurtador.com.br/cetzD
Segurança privada sem racismo e preconceitos.	encurtador.com.br/uAFQW
Brasil adere à convenção interamericana contra o racismo.	encurtador.com.br/jtGO2
Programa de trainee da Magalu investe na inclusão racial.	encurtador.com.br/bgqJ7
Mitos e verdades sobre a política de cotas.	encurtador.com.br/txJOR
Importância das cotas raciais como política de estado.	encurtador.com.br/pBUY2
Pioneirismo da UNB na implantação de cotas raciais.	encurtador.com.br/exBPW
Balanço de 1 no do movimento ar.	encurtador.com.br/dmEO8
A mensagem das escolas na passarela do samba.	encurtador.com.br/lrwS8
Importância das cotas para as políticas de inclusão das empresas.	encurtador.com.br/izPR7
OAB-SP adere à campanha cotas sim.	encurtador.com.br/iySUW
UNE defende melhorias na lei de cotas.	encurtador.com.br/aktCX
Fundação ABRINQ: cotas sim e universidade para todos.	encurtador.com.br/lzJ39
As cotas ainda não cumpriram o seu papel.	encurtador.com.br/nCMO1
Lei de cotas precisa ser renovada e aprimorada.	encurtador.com.br/qrsyX
O papel do Ministério Público na defesa e fiscalização das cotas.	encurtador.com.br/npBDM

Fonte: Spotify (2022).

Dentro desta tabela estão informados todos os 22 episódios e respectivos *links* do *podcast* “Vidas Negras Importam”. Este é uma iniciativa da Universidade Zumbi dos Palmares e do Movimento AR, com a proposta de disseminar e compartilhar conteúdo para ampliar a conscientização sobre o tema do racismo no Brasil. Os episódios trazem a opinião de fontes dos mais diversos segmentos da sociedade, comprometidas com a luta contra a discriminação racial, valorização da cultura afro-brasileira e inclusão social da pessoa negra. A disposição desse *podcast* ocorre a partir de entrevistas com profissionais da área jurídica, professores universitários especialistas em questões étnico-raciais, músicos e empresários/os de grandes empresas, onde eles se utilizam de outros teóricos e de suas bagagens acadêmicas e pessoais para fundamentar seus embasamentos acerca de determinado assunto envolto nesse escopo.

Até o presente momento, esses 22 episódios contam com uma periodicidade mensal e de curta duração para não ficar algo exaustivo e maçante. A seguir, são apresentados os 22 episódios e suas respectivas transcrições, possibilitando visualizar mais a fundo os assuntos que são tratados no *podcast* analisado.

Figura 2 - Identidade visual do podcast Vidas Negras Importam.



Fonte: Vidas negras importam (2022).

1 - O papel da escola no combate ao racismo estrutural. Publicado em março de 2021, com duração de 7 minutos e 47 segundos.

No episódio, o convidado discute sobre a desigualdade racial no acesso à educação, os impactos do analfabetismo pleno e funcional e os desafios da política de cotas.

Foi convidado o professor emérito da Universidade de Brasília, Cristovam Buarque, embaixador do Movimento AR. Ele começa respondendo à seguinte pergunta “Professor, na sua avaliação, qual é o papel da educação no combate ao racismo estrutural, considerando crianças e jovens negros e brancos?”, e responde:

São duas funções da escola no combate ao racismo estrutural. Um é o que eu chamo o papel do educacionista, garantir que toda criança tenha escola com a mesma qualidade, independente da raça, do endereço, da renda dos pais. Se nós fazemos uma exclusão de crianças das boas escolas e essas crianças excluídas têm a característica de uma raça como a negra, começamos o racismo na escola pela exclusão dos negros. Esse é o papel, então do educacionista: garantir escolas com a mesma qualidade para todos. O outro é o do educador: “o que ensinar na sala de aula?”. Mesmo colocando todas as crianças, independente da raça, da renda, do endereço na mesma escola, se o que foi ensinado carregar noções racistas o racismo continua. Então, é preciso colocar todas as crianças em escolas com a mesma qualidade e a todas elas, brancas ou negras ou qualquer outra raça, a todas elas ensinar a tolerância, o respeito a diversidade de todos os tipos, inclusive a diversidade racial. Então, resumindo, são duas tarefas da

escola para quebrar o racismo: garantir escola com a mesma qualidade para todos e, dentro da sala de aula, nesta qualidade, passar noções de tolerância.

É possível perceber nesse episódio o que Munanga (2003) sinaliza sobre o racismo brasileiro, pois, o racismo é, atualmente, pautado nos conceitos de etnia e identidade cultural. Assim, a autodefinição e a identidade atribuída são noções diferentes que geram divergências, muitas vezes, aumentando as desigualdades e os preconceitos.

E, dentro do âmbito escolar, é necessário ter muito cuidado para não promover a segregação racial entre crianças e adolescentes; uma vez que, de acordo com Guimarães (1999), a questão racial não é algo inerente à um único grupo étnico-racial e, sim, uma questão social, cultural, econômica, política e histórica, que abrange todas as pessoas em diferentes contextos de vida, se tornando uma questão de humanidade e humanização. A seguir, no episódio seguinte será discutido a representação negra em cargos de poder e liderança.

<p>2 - Cresce representação negra nos municípios. O que esperar? Publicado em março de 2021, com duração de 7 minutos e 43 segundos.</p>

No episódio, o convidado traz a importância de pessoas negras participarem das eleições, os fatores que contribuíram para o recorde de candidaturas negras nas eleições de 2020 e a expectativa com os novos eleitores para a maior inclusão social da comunidade negra. Dentro disso, é colocado em pauta o assassinato brutal do norte americano George Floyd, com o intuito de trazer uma reflexão de conduta de trabalho humanitária dos policiais e o combate ao racismo.

Foi convidado o advogado Eloi Ferreira de Araújo, ex-ministro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no governo Lula. Ele começa respondendo à seguinte pergunta “Doutor, nas eleições de 2020, houve um recorde de candidaturas negras, assim como um aumento da participação negra nas câmaras de vereadores e, também, no comando das prefeituras. À que se deve esse crescimento?”, e responde:

Eu creio que o crescimento da comunidade negra, participando desse processo eleitoral, porque desde que se iniciou essa marcação histórica de reconhecer ali a presença da comunidade negra, a comunidade negra teve uma participação muito expressiva. E o reconhecimento do TSE, que era imprescindível que não bastava que um estímulo para que negros e negras

participassem do processo eleitoral, mas era imprescindível que a divisão dos recursos orçamentários, os recursos financeiros para as candidaturas, tivesse um critério de igualdade de oportunidades, um critério de proporcionalidade para a presença de negros e não negros. Porque, antes, os negros estavam ali disputando as eleições, mas não tinham acesso aos recursos públicos para a sua campanha. Agora, pela resolução decisiva do TSE, acertadíssima, foi reconhecida essa decisão do TSE pelo STF, eu insisti sempre em dizer, que tem o fundamento de um estatuto da igualdade racial, que dispõe sobre essa matéria que dá legalidade para a construção das ações afirmativas, e essa é uma ação afirmativa que vai produzir seus efeitos nesse período agora, dessas eleições, elegendo um número muito expressivo de vereadores e prefeitos. Mas ela pode mais, que é construir essa igualdade. Então, o TSE acertou quando tomou a decisão, e o STF acertou, também, quando reconheceu a constitucionalidade dessa decisão e determinou que os recursos tenham igualdade de oportunidades: negros e não negros disputando igual. Mas podemos criar um ambiente que a sociedade brasileira esteja melhor representada ainda, para isso é preciso continuar com as ações afirmativas, é preciso fiscalizar que esses recursos tenham chegado aos candidatos e candidatas negras e negros nas eleições. Isso também é muito importante.

Neste episódio, é possível observar que indivíduos pretos estão assumindo cargos de liderança e de poder dentro da sociedade atual. Isso se deve ao fato de o Movimento Negro, através de anos de lutas e manifestações por melhorias e pertencimento do/a negro/a na sociedade, ter lançado indagações e mobilizações para agregar pessoas que não tinham nenhum valor e inseri-las no mundo como sujeitos capazes de contribuir para o meio social, cultural, educacional e econômico.

Com isso, visando a atuação da III Conferência Mundial Contra o Racismo [...], foram criadas iniciativas e políticas públicas que direcionassem as igualdades de oportunidades para a permanência das/os negras/os nos espaços mais básicos e mais altos da sociedade. A seguir, no próximo episódio será tratado sobre a importância da herança africana na construção da identidade brasileira.

3 - A herança da cultura negra no Brasil. Publicado em março de 2021, com duração de 8 minutos e 56 segundos.

No episódio, a convidada fala sobre a discriminação, superação e a importância da herança africana na construção da identidade visual.

Foi convidada, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a cantora, compositora, um dos ícones da cultura brasileira e embaixadora do Movimento AR, Paula Lima. Ela começa respondendo à seguinte pergunta “Paula, todas as pessoas negras têm uma história de preconceito para contar, mesmo artistas consagrados não escaparam da discriminação racial. Qual é a sua história?”, e responde:

O mais marcante, para mim, é o momento em que eu resolvi que eu tinha um grande desejo de gravar meu trabalho solo. Foi bem no começo da minha carreira, acho que foi mais ou menos em 94, e eu tinha já uma certa exposição em São Paulo e as pessoas acreditavam que eu era uma artista com um futuro promissor e com uma voz diferente. Então, eu acreditava muito naquilo, e chegou um certo momento eu tive um acesso a uma gravadora grande e depois chegou a informação, para mim, que um produtor chegou para o presidente ou diretor e falou que ele gostava muito sim do meu trabalho e de mim como artista, mas ele tinha muito medo de como o Brasil reagiria com mais de uma cantora negra no mercado. Então, aquilo para mim foi muito marcante, eu acho que naquele momento eu me assustei, mas hoje eu vejo a relevância desse discurso. Principalmente, porque se não eu não fosse nova e talvez não tivesse tanto desejo, não acreditasse tanto nessa carreira eu poderia ter desistido. Então, isso é algo muito grave, que acontece com milhares de pessoas pretas. A gente desiste não é nem no meio do caminho, no começo do caminho, porque alguém te barra pela cor da sua pele, que foi exatamente o que aconteceu comigo. Mas eu prossegui e vida que segue, mas é importante eu deixar esse relato para a gente saber que racismo no Brasil, o racismo estrutural, institucional, a branquitude, que hoje eu acho que a gente entende mais o que é, que é a questão do poder branco. Tudo isso envolve e afeta diretamente o progresso de um processo na vida de uma pessoa negra.

Este episódio traz uma reflexão sobre a construção da identidade do indivíduo negro. Esse é um caminho árduo, pois, consoante à Gomes (2006), a construção da corporeidade, principalmente da mulher negra, leva a um aprendizado através de um movimento tenso e dialético de rejeição/aceitação, negação/afirmação do corpo.

Logo, os preconceitos e reconhecimento do corpo negro geram uma relação de amor e ódio com a cor da pele e as características físicas, o que leva a pessoa negra a sentir a necessidade de aprender a ser negra durante todo o trajeto de sua vida e se reconhecer nesse lugar, já que Djamila Ribeiro estende essa linha de raciocínio à questão estética também, quando reflete sobre como as mulheres negras são tratadas de forma pejorativa e torpe em relação a sua aparência. A seguir, no episódio seguinte há um debate sobre a diversidade racial dentro de empresas.

4 - Empresas que abrem portas para a diversidade racial. Publicado em março de 2021, com duração de 8 minutos e 52 segundos.

No episódio, a convidada fala sobre a importância do desenvolvimento de programas de inclusão social nas empresas e conta como o projeto Representa, da Ambev, abriu portas para que os jovens negros tenham melhores oportunidades no mercado de trabalho.

Foi convidada Carla Smith Crippa, vice-presidente da Ambev. Ela começa respondendo à seguinte pergunta “Carla, iniciativas como programas de trainees para candidatos negros e mesmo a política de cotas das universidades já foram acusadas do chamado racismo reverso. Na sua opinião, existe racismo reverso ou é um termo criado para combater ações a favor da diversidade racial?”, e responde:

Não existe racismo reverso na sociedade, inclusive o Ministério Público do Trabalho já se posicionou, recentemente, sobre a absoluta validade, legalidade dessas políticas adotadas pelas empresas, pelas universidades e até mais antigo. O STF já tinha se posicionado dessa forma, não existe racismo reverso. E, falando aqui como Ambev, o nosso propósito é de unir as pessoas por um mundo melhor e eu não consigo enxergar um mundo melhor sem equidade racial, até por a gente viver num país aí com racismo estrutural. A gente precisa liderar essa mudança e tanto dentro da empresa quanto no nosso ecossistema. Então, essas políticas para a contratação de funcionários, lideranças negras, é a forma que a gente tem para viabilizar isso e agir com a urgência que esse tema requer.

Neste episódio, o racismo reverso é tratado como algo inexistente. E, de acordo com Ribeiro (2019), a maioria das pessoas dizem haver racismo no Brasil, mas não se consideram racistas. Porque, por mais que o sujeito estude sobre as origens e os desdobramentos do racismo estrutural, ele precisa ser antirracista e compreender que jamais uma pessoa branca será capaz de entender o que é sofrer racismo e lutar para ser visto, de igual para igual, na sociedade.

Portanto, ser antirracista, é lutar contra as desigualdades e se perceber como pessoa branca que possui privilégios em um sistema de opressão. A seguir, o próximo episódio irá tratar sobre a impunidade de crimes raciais no Brasil.

5 - Impunidade de crimes raciais no brasil. Publicado em março de 2021, com duração de 7 minutos e 57 segundos.

No episódio, a convidada aborda sobre os desafios e avanços para o cumprimento da lei que torna os crimes de racismo inafiançáveis e imprescritíveis, e a atualidade da sua obra Preconceito Racial e Igualdade Jurídica no Brasil, publicada em 1989.

Foi convidada Eunice Prudente, secretária Municipal de Justiça de São Paulo e embaixadora do Movimento AR. Ela começa respondendo à seguinte pergunta “Doutora, a lei prevê como crime inafiançável e imprescritível qualquer ocorrência de

racismo. Apesar do rigor da legislação, quais são os principais fatores que contribuem para a impunidade dos crimes raciais?”, e responde:

O ofensor dos crimes de racismo não são os moços pobres, pretos, pardos das periferias das cidades brasileiras. É, muitas vezes, o empresário que ora criou e instituiu um colégio privado renomado e não quer alunos negros no mercado de trabalho, enfim. De repente, o nosso, principalmente, judiciário, mas também Ministério Público, tem diante dele um outro réu. É um réu muito parecido com o elo das famílias dele, porque não há negros no judiciário brasileiro nem do Ministério Público; ou há muito pouco, muito mesmo. Nós temos a Constituição de 1988. Ela Foi pressentida por um movimento político que uniu os movimentos sociais contra a ditadura militar. Ela tem, realmente, o nosso semblante atual, ela é inclusiva, por isso ela traz lá os crimes de racismo como inafiançáveis e imprescritíveis. Mas aí outros fatores vão contribuir para a impunidade, porque não houve ainda, no Brasil, investimento na educação e respeito às diferenças, e às próprias instituições precisam ser aperfeiçoadas para atender a diversidade da sociedade brasileira.

Este episódio traz uma ponderação para o cumprimento da lei que torna os crimes de racismo inafiançáveis. Assim, o famoso movimento *Black Lives Matter* (Vidas Negras Importam) é um forte exemplo de como a violência racial causa estragos irreversíveis na vida de pessoas pretas e em como a lei deve ser reforçada para amparar esses indivíduos. E, conforme citado acima, a Constituição de 1988 considera o racismo como crime e confirma a desigualdade entre raças.

É claro que o Brasil tem que melhorar muito na educação para atender a diversidade racial e cultural de grupos étnico-raciais. Com isso, é possível perceber como o racismo está intrinsecamente ligado ao sistema, quando não há números suficientes de negras/os no judiciário brasileiro. E, na grande maioria das vezes, quem pratica o racismo são pessoas de grupos sociais abastados. Portanto, segundo Novaes (1993), é necessário reivindicar a visibilidade e representatividade dentro da sociedade diante o apagamento a que as/os negras/os foram, historicamente, submetidas; e, isso tudo traz a ideia de convocar um debate social que aproxima os processos históricos e políticos na construção da identidade negra. A seguir, o episódio seguinte irá discutir sobre o combate ao racismo no setor bancário.

No episódio, o convidado fala sobre as iniciativas e programas da entidade para promover a diversidade racial e combater o racismo no setor bancário. Entre as ações em destaque estão o Censo Bancário e o Projeto Somamos, voltado à capacitação profissional de jovens afrodescendentes.

Foi convidado o presidente da Febraban, Isaac Sidney. Ele começa respondendo à seguinte pergunta “Isaac, quais são as principais ações desenvolvidas pela Febraban para combater a desigualdade e, também, incentivar práticas de inclusão social de pessoas negras no setor financeiro?”, e responde:

É fundamental que setores da sociedade, sejam os setores econômicos ou não, como é o setor bancário, possam, de alguma forma, tomar a dianteira ou se somar aquilo que há de política pública. A inclusão social e, também, o combate à desigualdade racial, é algo que tem se visto encarado como uma dívida histórica da sociedade, por isso que eu me referia a uma questão de política pública, a necessidade urgente de continuarmos um processo intenso para resgatarmos essa dívida. E esse é um tema sobre o qual a Febraban e o setor bancário dedicam muita atenção. Nós estamos falando de programas, de frentes, que remontam a um período bem anterior, por exemplo a 2007, quando nós criamos o programa de valorização da diversidade. Esse programa tem, portanto, 13/14 anos, é operacionalizado por meio de duas comissões da Febraban; essas comissões são integradas por cerca de 30 bancos, fazemos reuniões com a periodicidade mensal dos workshops, compartilhamos as boas práticas. Mas há algo mais concreto desse programa, por exemplo o censo da diversidade. Nós já realizamos no âmbito do setor bancário, 3 censos. Em 2008, foi o nosso primeiro censo da diversidade e, um pouco mais à frente, 2014/19 fizemos duas outras edições. Ele, na verdade, é um diagnóstico da diversidade no setor bancário, por meio de pesquisas que nós fazemos com funcionários dos bancos, mas também esse censo gera recomendações de iniciativas para aperfeiçoamento, para aceleração de ações que envolvam a diversidade no setor. Até para que nós possamos estimular outros segmentos, outros setores da sociedade, outros segmentos econômicos.

Este episódio traz uma reflexão acerca da diversidade racial no setor financeiro, o que insere a inclusão social como uma via de combate ao racismo. Assim, o racismo possui diversas facetas e uma delas é a sua forma institucional, ao qual implica em várias práticas discriminatórias por meio do sistema e são incitadas ou apoiadas pelo Estado.

Portanto, o Projeto Unesco foi um inventário sobre discriminação e preconceito racial, que surgiu em meados dos anos 50, para dar ênfase nas relações entre cor e raça associados à assuntos socioeconômicos. Logo, esse projeto foi um avanço para promover essa diversidade racial e incitar a população a

refletir sobre as questões étnico-raciais na sociedade. A seguir, o próximo episódio será tratado sobre o racismo nas comunidades das periferias brasileiras.

7 - Combate à discriminação nas periferias brasileiras. Publicado em março de 2021, com duração de 8 minutos e 13 segundos.

No episódio, para falar sobre a luta contra as desigualdades e o racismo nas comunidades das periferias brasileiras a convidada é a deputada federal fluminense, pelo PT, Benedita da Silva.

Foi convidada a aguerrida combatente das desigualdades sociais e do racismo estrutural, Benedita da Silva, deputada federal do PT do Rio de Janeiro e embaixadora do Movimento AR. Ele começa respondendo à seguinte pergunta “Deputada, a senhora sempre foi muito aguerrida no combate ao racismo e na defesa das comunidades das periferias. Como fazer frente à discriminação e violência racial contra essas populações?”, e responde:

Olha, você sabe que a violência racial já nasceu do racismo estrutural, da ordem econômica e social, e ele é praticado com as políticas institucionais dos governos, principalmente aqueles que a gente considera governos controlados pela elite. Então, o enfrentamento da violência racial, é uma luta de várias frentes da organização da própria comunidade, das reformas estruturais para eliminar racismo e essa violência que existe, a desigualdade social e promover bondade racial com ações de um governo que seja antirracista, por meio da educação das escolas, por políticas de cotas, por campanhas no meio de comunicação e que, efetivamente, seja punido o, que comete o crime de racismo, porque racismo é crime. Você tem outras ações que são políticas públicas para esses locais que, na verdade, não chegam e se torna cada vez mais difícil para essas pessoas que moram em periferias, ter acesso às ações que podem promovê-la. Como por agora, o corte grande na questão das políticas de cotas vai atingir exatamente essas pessoas, negros e negras das comunidades, das periferias que conseguiram estudar.

Neste episódio, é possível observar o que Oliveira (2010) disse sobre a informação ter o potencial de produzir conhecimento sobre os elementos históricos e culturais oriundos de um grupo étnico na perspectiva de afirmação da identidade e da diversidade humana. Ou seja, combater o racismo é compreender sobre as raízes históricas do racismo estrutural e lutar para ser um indivíduo antirracista.

Assim, Nogueira (2006) acredita que o racismo se manifesta por meio de atos discriminatórios de violência. Portanto, é necessário que haja uma desconstrução de ações racistas que são feitas no cotidiano e entender qual o impacto disso para

indivíduos negros. A seguir, o episódio seguinte irá tratar sobre como o racismo e os preconceitos são tratados no setor de segurança privada.

8 - Segurança privada sem racismo e preconceitos. Publicado em março de 2021, com duração de 7 minutos e 18 segundos.

No episódio, o convidado debate sobre as empresas clandestinas que atuam no setor e o trabalho da entidade para aprovar o Estatuto da Segurança Privada, que tramita há mais de dez anos no Congresso Nacional.

Foi convidado Jefferson Nazário, o embaixador do Movimento AR e presidente da Fenavist - Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores. Ele começa respondendo à seguinte pergunta “Jefferson, a discriminação na abordagem de agentes de segurança privada em estabelecimentos comerciais tem se transformado, ultimamente, numa vitrine do racismo e da intolerância. O que tem contribuído para o aumento dessa violência?”, e responde:

Temos uma dificuldade muito grande de ser entendidos ou aceitos pela sociedade, porque realmente nós somos pagos para discriminar com um ambiente. Ou seja, nós estamos ali visualizando todas as pessoas, independente de cor, raça, credo ou outra denominação social que exista. Então, essa questão, que se confunde agora com a segurança privada, como o caso do Carrefour, do shopping center lá no Rio de Janeiro, onde pessoas negras foram agredidas por seguranças; porém, esses seguranças não eram os habilitados e autorizados a exercer a função. Criou-se uma imagem que a segurança privada é racista, coisa que não é. Os nossos profissionais são treinados nas escolas de formação, que estão em escolas autorizadas pela Polícia Federal, para abordagem e tratamento com o público. Tem uma carga horária na formação do vigilante e nessa formação, além de toda a parte de legislação, nós temos treinamento para abordagem das pessoas e, além disso, a cada 2 anos, o vigilante é obrigado a retornar à escola para fazer treinamentos. E quando ocorre o inverso, o contratante contrata uma pessoa sem preparo, sem qualificação, sem registro, ele já está contratando uma pessoa irregular; essa pessoa acaba cometendo atos irregulares, até mesmo de racismo, e gera todo o problema que gerou o social e que ficou pairando sobre a segurança privada, como se a segurança privada fosse assim. Então, com isso, vem pela mídia, chega para a sociedade e a sociedade acaba comprando isso como atividade da segurança privada. E o nosso poder de resposta não é igual ao poder da mídia de comunicação.

Este episódio traz uma reflexão sobre a forma como os/as negros/as são tratados no ambiente de trabalho e em estabelecimentos comerciais. Isso está bastante enfiando nas bases do racismo estrutural que, segundo Gomes (2006), a construção da identidade negra é feita de modo gradativo e deveras lento, uma vez

que perpassa por questões de criação da própria identidade desde a infância, dentro do núcleo familiar, até o estabelecimento de relações e conexões ao longo da vida.

Portanto, infelizmente, a herança escravocrata ainda afeta negativamente o destino e a forma como os descendentes africanos são vistos em nosso país. E, para amenizar isso, é importante tomar consciência da questão racial brasileira e entender que não é algo inerente à somente um indivíduo pertencente a determinado grupo étnico-racial; é uma questão cultural, social, econômica, política e histórica. A seguir, no próximo episódio será tratado sobre a adesão do Brasil na convenção interamericana contra o racismo.

9 - Brasil adere à convenção interamericana contra o racismo. Publicado em março de 2021, com duração de 5 minutos e 58 segundos.

No episódio, o convidado explica sobre a importância da ratificação pelo Brasil da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e a Intolerância.

Foi convidado o senador Paulo Paim (PT-RS). Relator da proposta no Senado, Paim esclarece as principais diretrizes do documento e enfatiza o papel da sociedade para o cumprimento das determinações da convenção. Ele começa respondendo à seguinte pergunta “Paim foi o relator da proposta no Senado em fevereiro deste ano o Senado aprovou a adesão do Brasil à Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e a Intolerância. Quais são as diretrizes gerais do documento, senador?”, e responde:

A norma estabelece obrigações nos estados, referente à proteção e todo ser humano contra a discriminação, uma intolerância, baseadas em raça cor, ascendência, origem. Fortalece a missão com os estados em prevenir, eliminar, proibir e punir atos ou manifestações racistas e discriminatórias. Com base em todo o tipo de racismo e preconceito, recomenda ao estado que todo e qualquer obstáculo que ele criar na educação, na segurança, na violência, que for vinculado ao racismo, não será considerado crime. Garante a todo indivíduo, o direito ao reconhecimento, enfim, como qualquer outro cidadão. É nessa linha que vai a convenção, vai ser importante que cada país componha a convenção e que possa educar, reeducar, punir todo aquele que cometer qualquer tipo de racismo. Agora é uma convenção internacional com força de lei, inclusive de emenda constitucional.

Neste episódio, a participação do Brasil na Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e a Intolerância, é de suma importância para respaldar as/os negras/os em casos de violência e injúria racial. Portanto, segundo Gomes (2011), o Movimento Negro foi o principal protagonista da luta antirracista, com o intuito de contemplar o debate entre raça e gênero, e atuar em projetos educacionais, partidos políticos e na saúde pública.

Com isso, sabe-se que o Brasil e os Estados Unidos possuem diferentes cenários de racismo, uma vez que no país norte-americano a barreira erguida entre negros e brancos foi criada pela segregação racial, enquanto no Brasil já tinham muitos pardos (resultado da miscigenação). Logo, a adesão do Brasil nessa convenção é imprescindível para o Estado oferecer apoio direto à adoção de políticas públicas que dê oportunidades iguais as/aos negras/os na sociedade. A seguir, o episódio seguinte irá discutir sobre a inclusão racial no programa de trainee da Magalu.

10 - Programa de trainee da Magalu investe na inclusão racial. Publicado em abril de 2021, com duração de 7 minutos e 22 segundos.

No episódio, a convidada fala sobre a experiência positiva do programa de trainee da Magalu, voltado exclusivamente para negros e negras, além das diretrizes para combater o racismo na empresa.

Foi convidada a presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza, a empresária Luiza Helena Trajano. Embaixadora do Movimento AR, Trajano também está à frente do Grupo Mulheres do Brasil, que reúne mais de 65 mil participantes de todas as áreas. Ela começa respondendo à seguinte pergunta “Luiza, na sua opinião, o brasileiro, de modo geral, mesmo aqueles que se dizem antirracistas, sabem o que é, de fato, racismo estrutural?”, e responde:

Eu estou deduzindo até por mim, que até quase 5 anos atrás, eu não sabia. Então, que nem que eu era e nem o que que existia. Agora, eu tenho convívio mais com o programa de trainee. Principalmente, na primeira semana, eu entendi bastante que esse racismo estrutural existe, é uma questão de cultura e que precisa ser trabalhado no processo educativo. Eu nunca achei que eu era racista, tanto que eu fui criada numa família que não discriminava os negros. Então, para mim, o que mais me chamou atenção, faz uns 5 anos, o grupo Mulheres do Brasil tem um comitê de igualdade racial. Trabalha muito, é uma das primeiras causas que nós pegamos, até que eu fui a uma reunião que não tem só negro, tem negro e

branco, tá? E aí, quando eu cheguei lá eu percebi uma moça, que eu quero muito bem e não vou citar o nome. Ela já tinha morado fora do Brasil, ela falava 2 ou 3 línguas, aí a gente estava discutindo família, como que as famílias criaram as famílias negras e tal, e aí ela falou: “Sabe, Luiza, se eu tiver num happ hour da minha área do banco, se não falarem para mim “fulana, vamos?”, eu não vou. Porque eu fui criada dizendo “isso não é para você, cuidado você vai ser rejeitada”. Naquela hora que me bateu, era racismo estrutural, tanto de um lado quanto do outro também, sabe? Eu acho que tem tanto do lado da gente que não tem do lado do negro, né? Foi criado muito sofrido, quase 400 anos de escravidão. Eu até me emociono quando eu lembro desse momento.

Neste episódio há uma reflexão sobre como o racismo estrutural está impregnado na vida das pessoas e elas nem se dão conta disso, pois não param para entender o assunto. De acordo com Ribeiro (2019), a maioria das pessoas admite haver racismo no Brasil, mas quase ninguém se assume como racista, isto é, o racismo está tão imerso no interior de cada um que se torna difícil se reconhecer como alguém racista.

Por isso, criar programas de inclusão racial, oferecer oportunidades de crescimento e lugares desmarginalizados para pessoas negras é fundamental para combater o racismo estrutural e inserir esses indivíduos na sociedade como seres pensantes, capazes e de valor. A seguir, no próximo episódio será discutido sobre os mitos e verdades em relação à política de cotas.

11 - Mitos e verdades sobre a política de cotas. Publicado em maio de 2021, com duração de 8 minutos e 21 segundos.

No episódio, o convidado debate sobre os mitos que causam tantas polêmicas sobre as cotas raciais.

Foi convidado o ex-ministro da Educação Cristovam Buarque, professor emérito da Universidade de Brasília e embaixador do Movimento AR. Ele começa respondendo à seguinte pergunta “Professor, quais são os principais mitos e feitos sobre as cotas raciais que causam tanta polêmica sobre o assunto?”, e responde:

São duas coisas dando argumentos contra as cotas. Primeiro, achar que é um privilégio do jovem negro, que vai entrar na universidade graças a cota. Isso é um equívoco, o jovem negro está sendo usado pelo Brasil para que nós consigamos fazer uma mudança fundamental no nosso país. Nós queremos, através das cotas, conseguir mudar a cor da cara da elite brasileira, que tem a cor branca e o povo é diverso: médicos, engenheiros, advogados, profissionais liberais, pessoas de destaque no mundo acadêmico, de cor negra. Então, não é um privilégio, ao contrário, este

jovem está prestando um serviço. Segundo, é o fato de que muitas pessoas que não são negras, têm medo de perder a vaga para os filhos ou os próprios filhos, que já são adultos, terem medo de perder a vaga para um outro. Terceiro, tem a ideia de que o jovem negro vai entrar na universidade sem vestibular, o que é falso. Para se beneficiar das cotas tem que passar no vestibular. A única coisa é que as vagas que existem têm algumas reservadas para os afrodescendentes.

Neste episódio, a política de cotas é um tanto polêmica; porém, a Lei de Cotas no Ensino Superior (Lei 12.711), de 2012, existe para destinar 50% das vagas em universidades e institutos federais a pessoas que estudaram em escolas públicas e possui renda familiar de até 1,5 salário-mínimo per capita. Este é um exemplo de ação afirmativa que, de acordo com o MEC (Ministério da Educação), tem por base eliminar ou reduzir as desigualdades e segregações, não havendo predomínio de raças, etnias, religiões ou gênero na sociedade.

A partir disso, a Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nos ensinos fundamental e médio; e a Lei 11.645/2008, que obriga o ensino da história e da cultura indígena nas escolas. Todas estas são conquistas alcançadas pela e para a população negra, e devem ser aparadas e melhoradas para promover mais mudanças positivas na vida do povo preto. A seguir, o episódio seguinte irá tratar sobre a importância das cotas raciais como política de estado.

12 - Importância das cotas raciais como política de estado. Publicado em maio de 2021, com duração de 8 minutos.

No episódio, o convidado explica que, quando se trata de cotas para combater a desigualdade social no país, estamos falando de política de Estado e não de política de governo.

Foi convidado o jurista Ayres Britto, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal. Ele começa respondendo à seguinte pergunta “Doutor, o senhor sempre foi um defensor da política de cotas, seja na área da educação como no mercado de trabalho. Na sua visão, qual é a importância da medida como política de estado para compensar a desigualdade de oportunidades das populações discriminadas no país?”, ao que ele responde:

Bem, Cíntia, a política de cotas é uma política de estado, não é meramente de governo. Política de governo é uma coisa ocasional, transitória,

voluntária. Política de estado é permanente, é estratégica, é definitiva. Enquanto houver desigualdade social do Brasil nesse plano de desfavorecer desmedidamente, em termos de renda e de patrimônio certos segmentos sociais, notadamente dos negros, enquanto houver essa desigualdade, se impõem uma política de cotas, seja no plano do acesso à serviço público por exemplo, seja no plano do acesso à educação, a universidades, a escolas. Quando a Constituição fala de igualdade como um princípio jurídico de maior envergadura, um valor próprio de uma sociedade pluralista, fraterna, sem preconceitos, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país, a inviolabilidade dos direitos concernentes. Aí vem, a vida, a liberdade da igualdade. Como é que você realiza o princípio da igualdade? Não há outro modo. O princípio da igualdade de todos perante a vida, só se realiza mediante um eficaz combate, a partir do direito, combate jurídico aos fatores de desigualdade. Então, as populações negras são, historicamente, pauperizadas em termos de patrimônio e de renda, tem possibilidade menor de autofinanciamento de sua própria educação formal, de sua educação escolar, de sua educação universitária, então o que a lei faz é proteger juridicamente, em cotas por exemplo, quem é desfavorecido factualmente, ao longo da história, acumulando desvantagens, portanto, culturais, econômicas, patrimoniais. A lei existe para isso, para fazer distinções em favor daqueles que a vida desigual por baixo.

Neste episódio há uma reflexão sobre como a política de cotas é importante para a sociedade, uma vez que é uma política de estado e um tipo de ação afirmativa. No Brasil há inúmeras ações afirmativas como bolsas de estudos, distribuição de terras, prioridades em empréstimos e contratos públicos, medidas de segurança para grupos ameaçados etc.

Com isso, não é possível compensar anos de sofrimento, luta, violência e discriminação pelo povo negro, mas criar uma política de estado e fazer sua manutenção é um começo para combater o racismo e reduzir as desigualdades em que essas pessoas estão inseridas. A seguir, no próximo episódio será discutido sobre o pioneirismo da UNB na implantação de cotas raciais.

13 - Pioneirismo da UNB na implantação de cotas raciais. Publicado em junho de 2021, com duração de 9 minutos e 49 segundos.

No episódio, é discutido sobre os desafios para a implantação das cotas na Universidade Federal de Brasília e os primeiros resultados da iniciativa.

Foi convidado Timothy Mulholland, professor e ex-reitor da Universidade Federal de Brasília. Ele começa respondendo à seguinte pergunta “Em 2004, a Universidade Federal de Brasília foi pioneira na implantação da política de cotas, ou seja, 8 anos antes da aprovação da Lei 12.711/2012 que instituiu o sistema no

Brasil. O senhor foi um dos idealizadores da proposta na época. Quais foram os principais desafios e polêmicas que a universidade enfrentou?”, e responde:

Todos os desafios e polêmicas, porque cultura brasileira construída, inclusive ao longo de muitas décadas, era de que todos devem ser tratados igualmente. E, no caso de ingresso na universidade bastaria que todos fizessem a mesma prova: aqueles qualificados seriam matriculados e os demais teriam que estudar mais. E então, a ideia de que havia exclusão histórica e estrutural nesse processo, é muito nova e, portanto, muito polêmica. E houve muita resistência a essa noção de cota, de qualquer tipo de cota, na verdade, tanto internamente como também na sociedade. A mídia nacional foi unânime ser contra qualquer coisa desse tipo, as críticas eram, algumas delas, refletidas e outras eram simplesmente violência política contra essa ideia, contra a universidade, contra as pessoas envolvidas. Dentro do governo, não havia qualquer acolhida a essa ideia, nem no Congresso. Uma pesquisa na UNB mostrou que 2% dos alunos se identificavam como negros. Quando eu cheguei na UNB, eu pensei que estava na Dinamarca, tinha brasileiros na nossa universidade no sentido da composição da nossa população.

Neste episódio é possível perceber que, como toda ação afirmativa e política de estado, há desafios e dificuldades a serem cumpridos, e não foi diferente com a implantação das cotas raciais no Brasil. Assim, é triste ver como o próprio governo, muitas vezes, é o primeiro a querer derrubar uma iniciativa que irá contribuir para incluir grupos estigmatizados e discriminados na sociedade, dando oportunidades de melhoria da qualidade de vida e reconhecimento como um grupo social de valor.

Portanto, o que a UNB fez foi cumprir os requisitos da Lei 12.711, de 2012, e transformar esses espaços acadêmicos em lugares de inclusão, diversidade racial e produção de saberes para o combate ao racismo. A seguir, o episódio seguinte irá promover um debate sobre o aniversário de 1 ano do Movimento Ar e tudo o que o projeto já desenvolveu em prol da inclusão da população negra na sociedade.

14 - Balanço de 1 ano do movimento ar. Publicado em junho de 2021, com duração de 12 minutos e 11 segundos.

No episódio, o convidado faz um balanço das principais ações do primeiro ano da mobilização, desenvolvidas em prol da diversidade, inclusão e cidadania da população negra no país.

Foi convidado José Vicente, reitor da Universidade Zumbi dos Palmares e líder do Movimento AR. Ao ser perguntado sobre “O Movimento Ar está em plena campanha em defesa da prorrogação das cotas raciais que será revista pelo

Congresso em 2022. Na sua avaliação, quais são as principais resistências que poderão dificultar a continuidade da medida?”, e sua resposta é:

Em verdade, as cotas produziram resultados extraordinários em todas as dimensões que puderem ser analisadas. Mas da mesma maneira, tanto quanto antes das cotas, elas são resistências significativas em vários segmentos da sociedade, da classe política em pigmentos mesmo de um ambiente do ensino superior público em alguma medida também do privado. De modo, que apesar dos avanços, das transformações importantes que as cotas têm promovido no país, ainda existe significativa incompreensão e, mesmo resistência à sua criação e também a sua renovação. E junta-se a isso um fato adicional que é uma posição, pelo menos definida e clara, do Governo Federal, ou pelo menos do presidente da República, da Fundação Cultural Palmares, e mesmo da Secretaria da Igualdade Racial, no sentido de que cotas não é uma medida prioritária e que por conta disso não merece um debate e uma condução qualificada. Então, por conta disso, e sabedores de que no ano que vem, no curso de um ano político, essa questão possa ser da mesma maneira capturada pela discussão política, ela ganha esse relevo de juntar-se às resistências naturais, essa resistência ou pelo menos esse posicionamento negativo político que pode então produzir um enfrentamento muito intenso para tornar realidade essa medida.

Neste episódio, o Movimento Ar traz uma reflexão sobre a continuidade das cotas raciais. Continuar com essa política de estado é promover a inclusão e a diversidade racial nas escolas e universidades, dando suporte as/aos negras/os para conseguirem fazer e concluir uma faculdade.

Com isso, a Lei 12.711/2012 e a Lei 10.639/2003 são fundamentais para disseminar parte do conhecimento para ajudar no combate ao racismo e disponibilizar para as pessoas pretas uma linha de reconhecimento de todas as suas lutas e sofrimentos. A seguir, no próximo episódio será tratado sobre a mensagem antirracista das escolas na passarela do samba.

15 - A mensagem das escolas na passarela do samba. Publicado em agosto de 2021, com duração de 11 minutos e 21 segundos.

No episódio, o convidado fala sobre como as escolas de samba têm contribuído para o combate ao racismo, sua vivência na universidade, a importância das cotas raciais e a atuação do Movimento AR para o avanço da luta contra o preconceito e a discriminação.

Foi convidado o cantor e compositor Martinho da Vila. Martinho é colocado a responder sobre a seguinte pergunta “Muitos enredos de escolas de samba tem

abordado temas sobre a escravidão e o racismo. Na sua opinião, o que fica dessas mensagens depois da Quarta-feira de Cinzas?”, onde sua resposta é:

Entra como informação que permanece a mensagem que a música é permanente, ela se repete, ela fica para sempre. Então, é importante esse comportamento dessa história de samba com relação às questões da negritude. Vem na cabeça agora o samba do Império Serrano, que é um samba maravilhoso. Mas o samba é um clássico dos sambas enredos.

Neste episódio, nota-se como as escolas de samba são muito mais do que somente um lugar de desfilar roupas bem elaboradas e marchinhas de carnaval. Nesses espaços há a manifestação da cultura africana e negra, onde são retratadas as formas de apropriação do mundo, a construção de identidades comunitárias e os costumes associativos que foram quebrados pela escravidão.

Com isso, o samba é um elemento chave para os processos de resistência cultural, histórica e social da população negra. A seguir, o episódio seguinte irá discutir sobre a importância das cotas para as políticas de inclusão das empresas.

16 - A importância das cotas para as políticas de inclusão das empresas.
Publicado em agosto de 2021, com duração de 9 minutos e 55 segundos.

No episódio, a convidada discorre sobre os avanços da organização na pauta inclusiva e como o acesso de jovens e profissionais negros à universidade, por meio das cotas raciais, é importante para a inserção e ascensão no mundo corporativo.

Foi convidada a gerente de Comunicação da Intel, Carolina Gutierrez Prado, líder do Comitê de Diversidade e Inclusão da empresa. A interlocutora a pergunta “Como a diversidade tem contribuído para a evolução e crescimento da empresa?”, e sua resposta é:

Na Intel, a gente tem essa cultura há bastante tempo e diversidade e inclusão não é uma coisa nova para nós. Falamos disso há pelo menos 25 anos, e nosso primeiro comitê foi de 1995, então é bastante tempo trabalhando nisso. Mas alguns anos atrás, a gente deu uma acelerada na nossa transformação cultural e também em prol da diversidade e inclusão, e criou uma área com a Lacilevel, que é porta para o nosso CEO global, ou seja, ela é responsável por toda a nossa estratégia, mas também ter voz e poder dar sua opinião, poderem falar. Diversidade e inclusão para a gente não é uma questão que está dentro de RH ou dentro de comunicação ou correndo separadas da companhia, está dentro da nossa estratégia de negócio, está dentro da nossa pauta de liderança. E tudo o que a gente faz permeia a pauta, seja quando a gente pensa nos nossos produtos, vai para a votação, retenção de talentos ou como a gente se relaciona com parceiros e fornecedores como unidade. É um tema discutido há bastante

tempo, mas que tem se intensificado nos últimos anos e também olhando para outros recortes, a gente olha para grupos sub-representados no mundo corporativo. Em especial, aqui no Brasil, para a questão racial, porque a gente sabe que é um problema comum a muitas empresas, ninguém olhava para isso no passado, e a gente tem olhado com muito mais cuidado e atenção no mundo, mas principalmente no Brasil, que é onde a gente tem essa questão ainda mais aflorada. E, em relação a porque que isso é importante para a empresa, primeiro é importante porque é o caminho certo para uma empresa seguir de uma maneira ética e responsável, mas também essa história de inclusão é lucro. A gente está falando de negócios, de rentabilidade. Isso por uma série de razões, pois quando a gente tem uma cultura de pessoas diversas trabalhando, sejam parte do negócio, elas se sintam incluídas, de terem voz, poderem dar a sua opinião, a gente tem uma inovação muito maior. Pessoas diversas pensam em produtos diferentes, em soluções inovadoras, e para uma empresa de tecnologia que nem a gente, que preza por inovação e que o nosso DNA vem de inovação, trazer diversidade e inclusão é o mínimo que a gente pode fazer para conseguir se manter competitiva no mercado. A gente não tem dúvidas de que é uma pauta extremamente necessária e que permeia e vai continuar permeando tudo o que a gente faz.

Neste episódio há uma reflexão sobre o crescimento de empresas que adotam a política da diversidade racial. Então, segundo Aquino e Santana (2013), é preciso estabelecer um novo olhar para a educação, ou seja, transformar as crianças em jovens e adultos que se preocupem e reflitam sobre as questões étnico-raciais na sociedade, e evitar disseminar falas e atitudes antirracistas no cotidiano.

Assim, é muito importante que as empresas criem projetos e dê oportunidades para esses grupos étnicos que são marginalizados e discriminados na sociedade, pois, dessa maneira as chances de serem vistos como indivíduos de valor, de igual para igual, irá aumentar e, aos poucos, os colocando como agentes transformadores do meio social. A seguir, no próximo episódio será tratado sobre a participação da OAB-SP na campanha cotas sim.

17 - OAB-SP adere à campanha cotas sim. Publicado em outubro de 2021, com duração de 10 minutos e 18 segundos.

No episódio, o convidado defende a renovação da Lei de Cotas como necessária para romper as barreiras da desigualdade no país e afirma que a entidade terá voz ativa no debate sobre a prorrogação da medida em 2022.

Foi convidado o presidente da Ordem dos Advogados de São Paulo, Dr. Caio Augusto Silva dos Santos. Ao ser perguntado sobre “Como será a participação da OAB nesse debate da Lei de Cotas, que será discutida no Congresso para ser renovada por mais 10 anos, em 2022?”, produz a seguinte resposta:

De fato, o sistema ordem tem estado atento a estas questões que envolvem o afastamento das barreiras que implicam nas desigualdades vivenciadas em toda a sociedade e em todo o país. Em razão disto e do Sistema Ordem, ser uma voz ativa no contexto social, de transformação e de busca da construção de uma sociedade plural e cada vez menos injusta, nós, ativamente, estamos a discutir no nosso ambiente, desde o início da gestão de 2019/2021, a questão da importância da Política de Cotas que foi instituída há algum tempo e que agora está perto de ter essa discussão da renovação. A Ordem já se adiantou sobre o assunto, por meio da sua comissão, de igualdade racial, presidida pelo conselheiro Robson, e em unidade com a Universidade Zumbi dos Palmares, tem impulsionado uma campanha muito clara de apoio à continuidade da Política de Cotas. E temos muito orgulho de poder participar de um movimento importante como este da Cota Sim. A OAB-SP estará apoiando e promovendo ações nesse sentido.

Neste episódio, a OAB cumpre um papel de mediador da Lei de Cotas, dentro do Congresso, para disseminar a igualdade racial e participar da construção de uma sociedade plural e antirracista.

Com isso, as ações afirmativas são uma maneira de melhorar a qualidade de vida dos grupos mais discriminados e marginalizados na educação, na saúde, no mercado de trabalho e na classe social. E, o intuito da Lei de Cotas é trazer esses grupos para redes de proteção e reconhecimento dentro da sociedade como um todo. A seguir, no episódio seguinte será discutido sobre a melhoria na lei de cotas defendida pela UNE.

18 - UNE defende melhorias na lei de cotas. Publicado em outubro de 2021, com duração de 8 minutos e 51 segundos.

No episódio, a convidada fala sobre a importância da continuidade das cotas e de mudanças na lei para que os cotistas tenham condições efetivas de concluir o ensino superior.

Foi convidada a presidente da UNE (União Nacional dos Estudantes), Bruna Brelaz. Ela é questionada acerca de “fazer uma avaliação sobre a importância das cotas raciais para o Brasil”, ao que responde:

As cotas têm um papel muito importante na garantia da entrada do povo preto, pobre e indígena na universidade. E essa atuação das cotas na universidade não tem só a ver com reparação histórica, mas também com a necessidade de se colocar essa maioria do povo brasileiro na participação direta da construção do pensamento do Brasil, do conhecimento. Então, as cotas conseguiram, até aqui, iniciar o comprimento de um papel nesse sentido, e eu acho que a gente consegue ver a diferença muito gritante da participação, da entrada dos mais pobres, dos negros e indígenas na universidade. Isso é fruto dessa política pública, sem dúvida.

Neste episódio há uma reflexão sobre a importância das cotas raciais no Brasil, uma vez que, as pessoas, na grande maioria das vezes, não tecem um pensamento crítico sobre o racismo e, logo, não leva em consideração o motivo de tanta contradição ligada ao racismo brasileiro.

Então, não existe racismo sem racista, pois, em um momento anterior já foi dito algo racista para, em uma determinada conjuntura, ser considerado como tal. Por isso, defender melhorias nas leis de cotas é extremamente significativa para a manutenção da construção do pensamento antirracista no Brasil. A seguir, no próximo episódio será tratado sobre a universidade para todos a partir das cotas.

19 - Fundação ABRINQ: cotas sim e universidade para todos. Publicado em novembro de 2021, com duração de 7 minutos e 50 segundos.

No episódio, o convidado destaca sobre a importância da qualidade do ensino fundamental e médio, como caminho de acesso à universidade para todos. Por isso, o apoio da instituição ao movimento Cotas Sim. Desde a sua criação, em 1990, a Fundação tem se dedicado a promoção dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, a exemplo da garantia de vagas nas escolas, educação de qualidade, proteção contra a violência e discriminação.

Foi convidado o gerente executivo da Fundação Abrinq, Victor Graça, onde ele é perguntado sobre “Quais têm sido as principais ações desenvolvidas pela fundação ABRINQ, voltadas para a melhoria da qualidade da educação de crianças e adolescentes no Brasil?”. Victor responde:

A Fundação ABRINQ nasceu há 31 anos, pós a Constituição de 88, lutando para a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Então, a gente trabalha para a defesa de todos os direitos, mas educação, proteção e saúde são pilares aqui na Fundação. Em relação à educação, muito acesso à educação infantil, qualidade e entendimento, e a qualidade no ensino fundamental e médio. Então, a gente trabalha fortemente para conseguir o acesso das crianças à educação infantil e melhorar a qualidade de ensino. Nesse momento, trabalhando muito com a ABNCC, 9º ano e a passagem das crianças do 9º ano para o ensino médio, trabalhando as competências e projetos de vida. E muito na educação infantil, a gente trabalha acesso e qualidade. Evidentemente, que a Fundação ABRINQ não vai resolver esse assunto sozinha, tem que ter política pública. A gente tem um projeto chamado Creche para Todas as Crianças, financia reformas para aumentar as vagas em educação infantil. Então, a gente está sempre fazendo algumas reformas, trabalha na qualificação. Portanto, na doação de kits de livros e brinquedos, e formação dos profissionais. E aí entram os profissionais de gestão, os educadores e também o pessoal administrativo da educação infantil. Na outra faixa etária, a gente tem o programa

Construindo Futuros, que trabalha com as escolas para preparar esses meninos do 9º ano para que eles passem para o ensino médio, vai reduzir a evasão. A gente trabalha com os professores que estão designados para trabalhar essa competência, esse projeto de vida, para melhorar a qualidade. E aí na parte que a gente chama de Incidência Política, estamos trabalhando para aprovar o sistema nacional de educação. Então, estamos conversando com a sociedade e os políticos para que o tema educação seja importante, melhorar a legislação e diretamente algumas ações de formação dos profissionais.

Neste episódio há uma reflexão sobre como a Fundação Abrinq, uma fundação de direito privado e sem fins lucrativos, constituída no ano da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente; desenvolve ações para a melhoria da educação de crianças e adolescentes no Brasil. Ela desenvolve projetos educacionais relacionadas aos direitos da infância e da adolescência.

Com isso, facilitar o acesso das crianças à educação infantil e melhorar a qualidade do ensino são medidas que, juntamente com o cumprimento da Lei 11.645/2008, vão favorecer os grupos sociais mais oprimidos. Assim, a educação deve ser um tema recorrente no governo, pois, sem ela não há qualquer chance de diálogo, conhecimento e formação cognitiva. A seguir, o episódio seguinte irá promover um debate sobre o máximo potencial que as cotas ainda precisam cumprir.

20 As cotas ainda não cumpriram o seu papel. Publicado em novembro de 2021, com duração de 9 minutos e 46 segundos.

No episódio, o convidado apresenta a renovação das cotas raciais como necessária, porque o preconceito e a desigualdade econômica ainda são os principais obstáculos para a formação e inserção dos profissionais negros no mercado de trabalho.

Foi convidado o advogado Estevão André da Silva, presidente da Associação Nacional da Advocacia Negra (ANAN). Ao ser perguntado “Em um país que cria tantas barreiras para a população negra, como você construiu essa trajetória tão bem-sucedida?”, sua resposta é a seguinte:

Até que ponto eu sou bem-sucedido? Quando eu penso que eu estudei numa faculdade pública em que a maioria dos meus amigos são juizes, são promotores e já estão concursados, com seus salários muito bem resolvidos. Eu fico pensando se eu sou bem-sucedido quando comparado com os meus amigos brancos que estudaram comigo, e aí eu chego a

pensar que eu não sou tão bem-sucedido assim. Infelizmente não, mas isso por conta do racismo. Mas quando eu lembro que eu sou negro, vim de uma família pobre, os meus pais não chegaram nem a terminar o ensino fundamental, e que eu sou um negro vivendo no Brasil e com todos esses empecilhos, com todas essas barreiras, aí sim eu me considero bem-sucedido. Porque eu estou construindo essa carreira, estou liderando uma associação nacional que representa muito para a população negra. Nesse sentido, eu consigo me ver muito bem-sucedido, porque eu consegui isso não somente graças a mim, mas graças a todos que me apoiam, a todos que me ajudam, aos meus familiares. Eu estou conseguindo fazer uma carreira que se consolida a cada dia, ainda não está terminada.

Neste episódio, a meritocracia é um ponto que promove uma reflexão sobre como indivíduos negros estão, na grande maioria das vezes, imersos em situações de vulnerabilidade e discriminação. Assim, o entrevistado se questiona o que é ser um negro bem-sucedido quando comparado aos seus amigos brancos que se formaram em universidades públicas e são juízes ou promotores e concursados com salários muito altos.

Dentro disso, a meritocracia está quase sempre atrelada a pessoas brancas, ricas e privilegiadas. Por isso, é tão mais difícil para indivíduos negros se enxergarem ocupando esses lugares, uma vez que a sociedade é naturalmente racista e meritocrática. Com isso, Zaoual (2003) traz um adendo para a ideia de pertencimento e representatividade da pessoa negra na sociedade, isto é, criar redes de apoio e reconhecimento racial que sejam difundidas por meio das questões étnico-raciais. A seguir, o próximo episódio irá discutir sobre o aprimoramento e renovação da lei de cotas.

21 Lei de cotas precisa ser renovada e aprimorada. Publicado em dezembro de 2021, com duração de 11 minutos e 19 segundos.

No episódio, segundo o convidado, embora a lei promova a inclusão, é necessária a complementação com outras políticas públicas que auxiliem o estudante a permanecer na universidade. Niskier fala também sobre o compromisso das instituições particulares com o incentivo à diversidade.

Foi convidado Celso Niskier, diretor presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES). Então, surge a primeira pergunta: "As cotas cumprem um papel importante como instrumento de acesso de segmentos menos favorecidos ao ensino superior, mas sabemos também que, isoladamente, elas não são suficientes no combate às desigualdades. Que outras políticas

públicas você acha que deveriam ser promovidas em complementação à Lei de Cotas?”. Niskier responde que:

A Lei de Cotas é um sucesso, nós da ABMES inclusive provamos, em diretoria, o apoio à campanha pela renovação da Lei de Cotas, uma vez que ela tem apresentado resultados fantásticos. Recentemente, só para dar um exemplo, a UFRJ divulgou um número, que desde o início da implantação da política de cotas o número de estudantes negros na universidade aumentou 74%. Então, ela de fato produz muito mais inclusão e ela merece, portanto, ter continuação. Só que, além, obviamente do acesso, nós temos que garantir a permanência dos estudantes na universidade. Por isso, um possível aprimoramento da Lei, no momento em que ela for renovada, é a inclusão de algum tipo de auxílio para que esse estudante possa ter condições de se manter estudando, mas sabemos que originalmente, por razões históricas, os estudantes negros têm origem em camadas menos favorecidas economicamente da população. Por isso mesmo, eles estão em maior risco de abandono e evasão durante a universidade, porque precisam trabalhar para o seu próprio sustento ou o sustento da sua família. Por isso, é fundamental nessa renovação da Lei das Cotas, que seja incluída também a possibilidade de auxílio durante a universidade. E um outro ponto, muito importante também, é a questão do acesso ao mercado de trabalho depois de formado. Já estamos vendo algumas grandes empresas como Magazine Luiza, a Edux na Estácio de Sá Universidade organizando programas de Trainee e voltados para pessoas negras; e isso é muito importante para que o mercado de trabalho também tenha maior equidade na contratação. E, por fim, eu queria dizer um pouquinho, que é muito importante também a manutenção do ProUni, que é a política que dá bolsas integrais e parciais em universidades particulares oriundos de escolas públicas; ele também tem um papel muito grande de ampliação da diversidade. E, só pra dar um número, quando o ProUni começou, lá em 2005, a quantidade de alunos que se declaravam pretos ou pardos era de 48%. Esse número já está em 61% de estudantes autodeclarados pretos ou pardos.

Neste episódio, o *podcast* aborda uma faceta da lei de cotas que precisa ser aprimorada e melhorada. Assim, todo projeto de lei e política de estado necessitam de revisões para promover melhorias. Portanto, essa lei já ajudou tantas pessoas negras e em situação social baixa a terem a oportunidade de ingressarem em uma universidade pública e a chance de conseguirem um diploma para ter uma carreira de sucesso.

Com isso, pensando nas reparações históricas, ofertar subsídios a essas pessoas é de suma importância para que esses estudantes tenham condições de se manter na universidade e terminar o curso, a partir da inclusão e do acesso aos auxílios. A seguir, no episódio seguinte será tratado sobre o papel do Ministério Público na defesa e fiscalização das cotas.

22 O papel do Ministério Público na defesa e fiscalização das cotas.
Publicado em dezembro de 2021, com duração de 9 minutos e 8 segundos.

No episódio, a convidada explica sobre as recomendações do Conselho Nacional do órgão que orientam a atuação dos promotores na fiscalização correta da implementação do sistema de cotas e na prevenção de fraudes. Ela aborda também ações e projetos do MP de São Paulo na defesa dos direitos da população negra.

Foi convidada a promotora de justiça do Ministério Público de São Paulo, Fabíola Sucasas Negrão Covas. Quando perguntada sobre a seguinte questão “A presença de negros nas instituições públicas é fundamental para o avanço dos direitos dessa população e combate ao racismo estrutural é importante lembrar que cerca de 90% dos parlamentares do congresso são brancos. Na sua avaliação, como isso pode impactar a revisão das cotas em 2022?”, Fabíola responde que:

Existe uma falta de representatividade, de fato isso não representa democraticamente a realidade da população brasileira. Inclusive as mulheres também reivindicam o espaço na política, mas isso não desincumbe os parlamentares da sua responsabilidade em relação à Constituição, a tratados internacionais assinados pelo Brasil que se compromete com o enfrentamento do racismo e da discriminação racial, que se compromete com a adoção de ações afirmativas. E as cotas são ações afirmativas que já foram introduzidas na nossa legislação, nós temos o Estatuto da Igualdade Racial, a Lei 12.711 de 2012 que garante a reserva de 50% nas matrículas das universidades federais e dos institutos federais para alunos que tenham cursado o ensino médio em escola pública com acréscimo de critério de renda familiar e artigo racial, nós temos a Lei 12.290 de 2014 que determina a reserva aos negros de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos do andar da administração pública federal e além de leis estaduais que também produziram esta medida. Uma medida que foi considerada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal, mas assim, no meu sentir não cabe mais argumento de que essa ação afirmativa não é necessária, não cabe mais o argumento de as cotas seriam afronta ao Princípio da Igualdade; muito pelo contrário, todos os fundamentos do sistema de cotas vieram justamente para confirmar o princípio da dignidade da pessoa humana e assim por diante.

Neste episódio, a defesa e a fiscalização das cotas precisam se manter como uma conquista do povo negro e deve ser trabalhada para ser cada vez mais desmistificada e melhorada.

Neste sentido, torna-se nítido o quanto o racismo ainda está incrustado no imaginário social e como é necessário falar de representatividade, não só para introduzir pessoas negras na sociedade, mas também para reivindicar seus direitos como cidadãos vigentes do todo democrático.

E, vale ressaltar, que proporcionar melhorias na educação pública é uma forma de ajudar no combate ao racismo e disseminar oportunidades iguais para todos. Sendo assim, é evidente como, infelizmente, a cor da pele influencia a vida dos negros e pretos no mundo atual, e em quão racistas são os moldes em que a sociedade foi estruturada.

E, dado isto, as/os bibliotecárias/os possuem um papel fundamental para oferecer ferramentas que ajudem nesse combate através de livros, seminários, base de dados, projetos educacionais e afins. Somente assim será viável criar uma narrativa que dê o valor e a importância que pessoas pretas merecem e lutaram por séculos para ter.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho se propõe, como objetivo geral, a analisar e caracterizar a informação étnico-racial em *podcast*, no *Spotify*, como uma forma de facilitar a busca da/o usuária/o e disponibilizar informações de qualidade no combate ao racismo. Neste caso, foca-se na análise de 22 episódios de 1 *podcast* para fazer o levantamento dos critérios de busca e exclusão, seguindo os padrões estudados dentro da informação étnico-racial.

Já os objetivos específicos são apresentar a plataforma digital como fonte de informação para o combate ao racismo; definir as categorizações que serão feitas para a busca dos *podcasts*; realizar o levantamento dos *podcasts* que trazem informações étnico-racial no *Spotify*; analisar as informações étnico-raciais que os *podcasts* englobam, e refletir sobre a atuação de bibliotecárias/os no combate ao racismo.

Além disso, a questão problema “Quais são as características da informação étnico-racial presentes em *podcasts* no *Spotify*?” foi respondida ao longo da pesquisa, uma vez que o *podcast* é um tipo de entrevista que traz um debate sobre determinado assunto com convidadas/os especialistas na área, e o *podcast* escolhido e analisado apresenta o escopo envolto nas questões étnico-raciais estudadas até o momento.

A partir disso, as fontes de informação são ferramentas fundamentais para acessar informações diversas e entender como cada uma se interliga, evitando a disseminação de notícias falsas e propagando informações de qualidade. Com isso, prevenir a intimidação da discriminação racial na sociedade pode ser um dos objetivos das fontes informacionais, uma vez que quanto mais informações disponíveis sobre questões étnico-raciais, mais a sociedade irá se munir de conhecimento para combater o racismo.

Assim, é possível afirmar, através desta pesquisa, que a plataforma digital *Spotify* estimula o processo de aprendizagem, ao oferecer assuntos muito relevantes na sociedade atual, como é o caso das questões étnico-raciais.

A metodologia utilizada depende da qualidade e quantidade de dados coletados, além de permitir a análise de como ocorre o funcionamento do *Spotify* e como a questão étnico-racial é inserida nos *podcasts*, utilizando o termo racismo; e

trazer um debate da importância da/o bibliotecária/o no combate ao racismo. Assim, dada a relevância e atualidade do tema, a pesquisa é muito importante para o futuro, por trazer o olhar de uma mulher branca, que reconhece seus privilégios na sociedade e agora compreende mais ainda como as questões étnico-raciais permeiam o nosso dia a dia e de como necessitam de um vislumbre mais atento, para que possamos levar para o outro o desejo e a ação de se tornar um indivíduo antirracista que luta pelas causas raciais.

Dado isto, ao longo deste estudo são apresentadas diversas linhas de pensamentos de autores diferentes, o que traz fundamento teórico para a construção textual e impele o leitor a refletir sobre o racismo, a discriminação e violência racial, e visualizar mudanças positivas que defendam a causa racial dentro da sociedade; sejam elas oferecer informações culturais destinadas a grupos étnicos específicos, desenvolver *podcasts* com mais professores e especialistas da área das questões étnico-raciais, inserir o uso das libras e de recursos de áudio nos *podcasts* como forma de acessibilidade para o público surdo, e construir um guia de informação com diferentes quadros dos *podcasts* tendo a presença de profissionais da educação que estudam a fundo sobre as relações raciais.

REFERÊNCIAS

- A COR DA CULTURA. **Fundação Roberto Marinho**. Disponível em: <<https://frm.org.br/acoes/a-cor-da-cultura/>>. Acesso em: 31 mar. de 2022.
- AÇÕES AFIRMATIVAS. **Étnico-racial**. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/acoes-afirmativas>>. Acesso em: 05 mar. 2022.
- ALEXANDRE, Breno. Estudo aponta: Black Lives Matter internacionalizou debate da violência contra negros. **UFES**, 2021. Disponível em: <<https://www.ufes.br/conteudo/estudo-aponta-black-lives-matter-internacionalizou-debate-da-violencia-contra-negros>>. Acesso em: 15 out. 2021.
- AQUINO, Mirian Albuquerque; SANTANA, Vanessa Alves. Práticas de organização e representação da informação étnico-racial em bibliotecas universitárias: necessidade de preservação da memória de negros. **RICI**. Brasília, v. 6, n. 2, p. 17-36, ago./dez. 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.26512/rici.v6.n2.2013.1780>>. Acesso em: 22 out. 2021.
- BRITO, Luciana da Cruz. O crime da miscigenação: a mistura de raças no Brasil escravista e a ameaça à pureza racial nos Estados Unidos pós-abolição. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 36, n. 72, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbh/a/pxVhvBvDnJ3ZM8vG6zjVvZN/?lang=pt>>. Acesso em: 26 out. 2021.
- CARVALHO, Kelly M. Ayala de; SALDANHA, Gustavo Silva. O som que o documento tem: o podcast e o princípio monográfico. **Brazilian Journal of Information Studies: Research Trends**, v.12, n. 1, p. 36-45, 2018. Disponível em: <<https://brapci.inf.br/index.php/res/v/14685>>. Acesso em: 10 fev. 2022.
- CARVALHO, Wellington Marçal de; REZENDE, Angerlânia; GOMES, Gracielle Mendonça Rodrigues. Fontes de informação especializada em Africanidades. **PontodeAcesso**, Salvador, v.13, n.1, p. 174-201, ago. 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/30464>>. Acesso em: 01 abr. 2022.
- CONCEIÇÃO, Valdirene Pereira da; COSTA, Maurício José Moraes. Informação étnico-racial, bibliotecas e educação de jovens e adultos: estudo das estratégias de difusão da informação e da cultura africana e afro-brasileira na EJA. **XXVIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação**, Vitória, v. 28, p. 1-6, out. 2019. Disponível em: <<https://portal.febab.org.br/anais/article/view/2110>>. Acesso em: 20 out. 2021.
- CUNHA, Murilo Bastos da. Para saber mais: **fontes de informação em ciência e tecnologia**. Brasília: Briquet de Lemos/ Livros, 2001.
- GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. **Açãoeducativa**, p. 39-62, 2012. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Alguns-termos-e>>

[conceitos-presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf](#)>. Acesso em 21 out. 2021.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro no Brasil: ausências, emergências e a produção dos saberes Nilma Lino Gomes. **Política & Sociedade**, Minas Gerais, v. 10, n. 18, p. 133-154, abr. 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.5007/2175-7984.2011v10n18p133>>. Acesso em: 18 out. 2021.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

LOPES, Maria Auxiliadora; BRAGA, Maria Lúcia de Santana. **Acesso e permanência da população negra no ensino superior**. 1. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2007. 358 p. v. 30. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=637-vol-30-acesperm-elet-pdf&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 02 mar. 2022.

LUZ, Natalia da. As políticas de branqueamento (1888-1920): uma reflexão sobre o racismo estrutural brasileiro. **Por dentro da África**, 2019. Disponível em: <<http://www.pordentrodaafrica.com/educacao/as-politicas-de-branqueamento-1888-1920-uma-reflexao-sobre-o-racismo-estrutural-brasileiro>>. Acesso em: 25 out. 2021.

MACHADO, Leandro. Frente Negra: a história do movimento que apoiava o integralismo e foi pioneiro do ativismo negro no país. **BBC**, 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53000662>>. Acesso em: 10 dez. 2021.

MAIO, Marcos Chor. O projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. **RBCS**, São Paulo, v. 14, n. 41, out. 1999. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53000662>>. Acesso em: 25 out. 2021.

MANESS, Jack M. Teoria da biblioteca 2.0: web 2.0 e suas implicações para as bibliotecas. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 17, n.1, 2007. Disponível em: <<https://brapci.inf.br/index.php/res/v/92256>>. Acesso em: 10 mar. 2022.

MELO, João Ozorio de. EUA esvaziam lei que dava suporte à “Guerra às Drogas”. **Conjur**, 2014. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2014-jan-29/suprema-corte-eua-esvazia-lei-dava-suporte-guerra-drogas>>. Acesso em: 15 out. 2021.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira** [S.l: s.n], 2004. Disponível em: <<https://repositorio.usp.br/item/001413002>>. Acesso em: 20 out. 2021.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1,

p. 287-308, 2006. Disponível em: <
<https://www.scielo.br/j/ts/a/MyPMV9Qph3VrbSNDGvW9PKc/abstract/?lang=pt>>.
Acesso em: 10 nov. 2021.

NOSSA ORGANIZAÇÃO. **TED Talks**. Disponível em: <
<https://www.ted.com/about/our-organization>>. Acesso em: 31 mar. de 2022.

PEREIRA, Almicar Araujo. O movimento negro brasileiro e a lei nº 10.639/2003: da criação aos desafios para a implementação. **Revista Contemporânea de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, jan./abr. de 2017. Disponível em:
<<https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/3452>>. Acesso em: 22 out. 2021.

SARKAR, Tanmay de. Introducing podcast in library servisse: an analytical study. **VINE: The journal of information and knowledge management systems**, India, v. 42, n. 2, 2012, p. 191-213. Disponível em: <DOI 10.1108/03055721211227237>.
Acesso em: 05 jan. 2022.

SILVA, Dávila Feitosa da; FERREIRA, Rodolfo Gabriel Santana. O uso do podcast na disseminação de informações étnico-raciais. **Folha de rosto em Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 5, n. especial, p. 109-117, 2020. Disponível em: <
<https://periodicos.ufca.edu.br/ojs/index.php/folhaderosto/article/view/463#:~:text=Considerando%20ser%20mais%20uma%20ferramenta,ser%20utilizada%20como%20recurso%20did%C3%A1tico>>. Acesso em: 01 mar. 2022.

SILVA, Dávila Maria Feitosa da. **A construção da estética feminina negra a partir de informações étnico-raciais disseminadas no youtube**. Dissertação (mestrado), Pós-graduação em Biblioteconomia, Biblioteconomia, Universidade Federal do Cariri. Juazeiro do Norte, p. 118, 2019.

SILVA, Leyde Klebia Rodrigues da; AQUINO, Mirian de Albuquerque. Fontes de informação na Web: apropriação, uso e disseminação da informação étnico-racial no movimento negro da Paraíba. **TransInformação**, Campinas, p. 203-212, maio/ago. 2014. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/tinf/a/ZqYkgZ53cLdStHHKy9RzMhN/abstract/?lang=pt>>.
Acesso em: 20 out. 2021.

TADEI, Emanuel Mariano. A mestiçagem Enquanto um Dispositivo de Poder e a Constituição de Nossa Identidade Nacional. **Psicologia, ciência e profissão**, Brasília, dez. 2002. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/pcp/a/fm67k3WrsDP9zWDHFYFgXbK/abstract/?lang=pt>>.
Acesso em: 27 out. 2021.

VALÉRIO, Erinaldo Dias. **Produção de conhecimento e circulação da informação na formulação de políticas públicas**: o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN) do Estado da Bahia. Tese (doutorado), Escola de comunicação, Biblioteconomia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 181, 2019.

ZAOUAL, Hassan. **Globalização e diversidade cultural**. São Paulo: Editora Cortez, 2003.